



**LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL 2020**

ELABORADO POR:



ATAC
Assessoria Técnica Administrativa & Contábil Ltda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Sr. Thiago Paes de Andrade Rodrigues, Prefeito Municipal de Catarina, em estrita observância ao que determina o art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará, Lei nº 12.527 de 19 Novembro de 2011 e Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, **TORNA PÚBLICA A LEI MUNICIPAL Nº 508/2019 de 04 de novembro de 2019**, que estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Catarina para o exercício financeiro de 2020, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Catarina e demais locais de amplo acesso público e pelo site <http://www.catarina.ce.gov.br/lrf.php>, para o conhecimento e controle, pelos interessados diretos, pelo povo em geral, e início dos seus efeitos jurídicos e legais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

LEI Nº 508 de 04 de Novembro de 2019

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Catarina para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de CATARINA para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em **R\$ 39.900.000,00** (Trinta e Nove Milhões e Novecentos Mil Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 26.157.844,75** (Vinte e Seis Milhões Cento e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 13.742.155,25** (Treze Milhões Setecentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA
Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro
Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970
CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

de

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em **R\$ 39.900.000,00** (Trinta e Nove Milhões e Novecentos Mil Reais), sendo desdobrada em:

I – **R\$ 26.157.844,75** (Vinte e Seis Milhões Cento e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos) do Orçamento Fiscal; e

II – **R\$ 13.742.155,25** (Treze Milhões Setecentos e Quarenta e Dois Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III
Da Distribuição da Despesa por Órgãos

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Câmara Municipal	1.980.000,00
Secretaria de Governo	862.592,75
Secretaria de Administração	1.145.440,00
Secretaria de Finanças	2.866.068,00
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	2.004.625,25
Secretaria de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo	3.848.170,00
Secretaria de Educação	11.761.808,75
Secretaria de Cultura	565.300,00
Secretaria de Esporte	351.250,00
Secretaria de Saúde	9.893.985,25
Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.857.980,00
Secretaria de Planejamento	177.030,00
Secretaria da Controladoria Interna	281.050,00
Secretaria Municipal da Ordem Econômica e Social	22.000,00
Secretaria da Juventude	111.900,00
Gabinete do Prefeito Municipal	86.800,00
Reserva de Contingência	84.000,00
TOTAL	39.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de até 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº **503/2019, de 28 de junho de 2019- LDO** mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº **503/2019, de 28 de junho de 2019- LDO**, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO CEARÁ, 04 de Novembro de 2019.

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES

Prefeito Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	78.750,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	577.500,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	945,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	105,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	7.350,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	315.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	945,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	105,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.200,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ		
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e Se	21.000,00	
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	105,00	
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamentos de Transportes	315,00	
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	2.625,00	
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	105,00	
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especia	210,00	
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.150,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	105,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	94.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	147.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	7.875,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	7.875,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	7.875,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	7.875,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1.050,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Princi	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Vinc. - Recursos do FEAS-CE	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	525,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	33.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	105,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	36.750,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	105,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	19.425.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	945,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	10.500,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.450,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1.877.295,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	840.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	420.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	42.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	2.100,00	
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	2.100,00	
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	1.575.000,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	3.150,00	
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	3.150,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr		
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	126.000,00	
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	5.250,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	399.000,00	
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	5.250,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	210.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	163.800,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	183.750,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	8.400,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	1.575.000,00	
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS		
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - P	315.000,00	
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.575.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	294.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	10.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	10.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	10.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip	52.500,00	
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recursos do FEAS-CE	103.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	168.000,00	
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	899.850,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Partê do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.990.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	634.830,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.600,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	47.250,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	42.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	42.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	44.625,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1.050,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.090.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	1.050,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.050,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.050,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1.050,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita		
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
921.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
921.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		
921.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	-108.150,00	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.885.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-189,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	-1.680,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especifica E/DF/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-798.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-96.966,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.520,00	
TOTAIS DA RECEITA		38.405.850,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			38.405.850,00

Governo Municipal de Catarina
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	26.157.844,75
Orçamento Seguridade social.....	13.742.155,25
TOTAL.....	39.900.000,00

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.980.000,00	0,00	1.980.000,00
04	Administração	3.981.562,75	0,00	3.981.562,75
06	Segurança Pública	22.000,00	0,00	22.000,00
08	Assistência Social	0,00	3.848.170,00	3.848.170,00
10	Saúde	0,00	9.893.985,25	9.893.985,25
12	Educação	11.761.808,75	0,00	11.761.808,75
13	Cultura	565.300,00	0,00	565.300,00
15	Urbanismo	3.857.980,00	0,00	3.857.980,00
18	Gestão Ambiental	102.000,00	0,00	102.000,00
20	Agricultura	1.902.625,25	0,00	1.902.625,25
26	Transporte	3.675,00	0,00	3.675,00
27	Desporto e Lazer	351.250,00	0,00	351.250,00
28	Encargos Especiais	1.545.643,00	0,00	1.545.643,00
99	Reserva de Contingência	84.000,00	0,00	84.000,00
TOTAL GERAL		26.157.844,75	13.742.155,25	39.900.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	47.250,00		47.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	19.687,50		19.687,50
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	11.812,50		11.812,50
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	346.500,00		346.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	144.375,00		144.375,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	86.625,00		86.625,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	567,00		567,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	236,25		236,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	141,75		141,75
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	4.410,00		4.410,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.837,50		1.837,50
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.102,50		1.102,50
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	189.000,00		189.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	78.750,00		78.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	47.250,00		47.250,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	567,00		567,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	236,25		236,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	141,75		141,75
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	63,00		63,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	26,25		26,25
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	15,75		15,75
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	4.200,00		4.200,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00		Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e Serviços			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	21.000,00		21.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00		Taxa de Funcionamentos de Transportes			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	315,00		315,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	2.625,00		2.625,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00		Taxa de Publicidade Comercial			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00		Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	210,00		210,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	3.150,00		3.150,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00		Outras Contribuições de Melhoria - Principal			
	PMC	1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMC	1620000000-Contribuição de Iluminação	94.500,00		94.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FME	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	88.200,00		88.200,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	58.800,00		58.800,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	3.937,50		3.937,50
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	1214000000-Transferência SUS Bloco de	525,00		525,00
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	525,00		525,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	FME	1121000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	FME	1122000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	FME	1123000000-Transferência de Recurso d	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal			
	FME	1120000000-Transferência do Salário-E	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	FME	1124000000-Outras Transferências do F	2.100,00		2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
	FMS	1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60		Rem. Dep. Banc. Vinc. - Recursos do FEAS-CE			
	FMS	1390000001-Outros Rec. à Assistência	350,00		350,00

Ceará

Governo Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
FMS		1311000000-Transferência de Recurso d	350,00		350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem.	Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
PMC		1610000000-CIDE	525,00		525,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
FMS		1290000000-Outros Recursos Vinculados	33.600,00		33.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem.	Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem.	de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal			
PMC		1090000000-Outros Recursos Não Vincul	36.750,00		36.750,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais	Receitas Patrimoniais - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	105,00		105,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-	Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	11.655.000,00		11.655.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	971.250,00		971.250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	2.331.000,00		2.331.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.554.000,00		1.554.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.913.750,00		2.913.750,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-	Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	157.500,00		157.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-	Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	157.500,00		157.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	52.500,00		52.500,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-	Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	567,00		567,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	47,25		47,25
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	113,40		113,40
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	75,60		75,60
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	141,75		141,75
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-	Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
PMC		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	7.875,00		7.875,00
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúde	2.625,00		2.625,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-	Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
PMC		1140000000-Royalty do Petróleo à Educ	180.337,50		180.337,50
		1240000000-Royalty do Petróleo à Saúde	60.112,50		60.112,50
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso	de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.877.295,00		1.877.295,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde	da Família - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	840.000,00		840.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes	Comunitários de Saúde - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	420.000,00		420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde	Bucal - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	42.000,00		42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação	de Especificidades Regionais - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.100,00		2.100,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo	de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	2.100,00		2.100,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção	de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.575.000,00		1.575.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00		Centro de Especialidades Odontológicas - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.150,00		3.150,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	3.150,00		3.150,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	126.000,00		126.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.250,00		5.250,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FME		1120000000-Transferência do Salário-E	399.000,00		399.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00		Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal			
FME		1121000000-Transferência de Recurso d	5.250,00		5.250,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal			
FME		1122000000-Transferência de Recurso d	210.000,00		210.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNAE - Principal			
FME		1123000000-Transferência de Recurso d	163.800,00		163.800,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
FME		1124000000-Outras Transferências do F	183.750,00		183.750,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	5.040,00		5.040,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	420,00		420,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.008,00		1.008,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	672,00		672,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.260,00		1.260,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
FME		1114000000-Transferência do FUNDEB 60	945.000,00		945.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	630.000,00		630.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00		Transf. Convênios da União p/ o Sist.Único de Saúde-SUS - Princ.			
FMS		1220000001-Transferência de convênio-	315.000,00		315.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
PMC		1510000000-Outros Convênios da União	1.575.000,00		1.575.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	294.000,00		294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	10.500,00		10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	10.500,00		10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	10.500,00		10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00		Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	52.500,00		52.500,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00		Transferências de Recursos do FEAS-CE			
FMAS		1390000001-Outros Rec. à Assistência	103.000,00		103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
FMAS		1311000000-Transferência de Recurso d	168.000,00		168.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	899.850,00		899.850,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
PMC		1001000000-Recurso Ordinário	2.394.000,00		2.394.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	199.500,00		199.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	478.800,00		478.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	319.200,00		319.200,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	598.500,00		598.500,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	380.898,00		380.898,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	31.741,50		31.741,50
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	76.179,60		76.179,60
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	50.786,40		50.786,40
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	95.224,50		95.224,50
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	7.560,00		7.560,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	630,00		630,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.512,00		1.512,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.008,00		1.008,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.890,00		1.890,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		1610000000-CIDE	47.250,00		47.250,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	42.000,00		42.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		1125000002-Transferência de convênio-	42.000,00		42.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	FMS	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal			
		1312000002-Transf. de Convênio-Estado	44.625,00		44.625,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	42.000,00		42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	PMC	Outras transferências dos Estados - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FME	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.654.000,00		3.654.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.436.000,00		2.436.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	PMC	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	PMC	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	PMC	Outras Receitas - Primárias - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	PMC	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.050,00		1.050,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	21.000,00		21.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	FMS	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	2.100,00		2.100,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	FMS	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	1.050,00		1.050,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	840.000,00		840.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	630.000,00		630.000,00
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	PMC	Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	-108.150,00		-108.150,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	PMC	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-2.331.000,00		-2.331.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.554.000,00		-1.554.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-113,40		-113,40
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-75,60		-75,60
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.008,00		-1.008,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-672,00		-672,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-478.800,00		-478.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-319.200,00		-319.200,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-58.179,60		-58.179,60
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-38.786,40		-38.786,40
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMC	1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.512,00		-1.512,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.008,00		-1.008,00
Totais			39.900.000,00	0,00	39.900.000,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2020
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.906.326,25
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.403.345,75
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	3.744.530,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	57.550,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	287.175,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	42.550,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	18.441.477,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	6.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.257.920,75
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	216.700,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	3.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	3.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	1.486.620,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	38.405.850,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	18.441.477,00 (48,02 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	20.739.159,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.486.620,75 (3,87 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	2.304.351,00 (6,00 %)

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMC	78.750,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMC	577.500,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMC	945,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMC	105,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.ât	PMC	105,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMC	105,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMC	7.350,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	PMC	315.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	PMC	945,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	PMC	105,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMC	4.200,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e Serviços	PMC	21.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PMC	105,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamentos de Transportes	PMC	315,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	PMC	2.625,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	PMC	105,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	PMC	210,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PMC	3.150,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	PMC	105,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMC	94.500,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	19.425.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	PMC	210.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	PMC	210.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	945,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	PMC	8.400,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	3.990.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	634.830,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	12.600,00
SUBTOTAL :			25.599.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FME	147.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	7.875,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	FMS	7.875,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	7.875,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	FMS	7.875,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	1.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	FME	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	FME	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	FME	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - Salário edu - Principal	FME	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	FME	2.100,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Vinc. - Recursos do FEAS-CE	FMAS	350,00

1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	FMAS	350,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMC	525,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMS	33.600,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMC	105,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMC	36.750,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	PMC	105,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod. Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMC	10.500,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMC	240.450,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	FMS	1.877.295,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	FMS	840.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	FMS	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	FMS	42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais - Principal	FMS	2.100,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	FMS	2.100,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	FMS	1.575.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	FMS	3.150,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	FMS	3.150,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	FMS	126.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	FMS	5.250,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	399.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	FME	5.250,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	FME	210.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	FME	163.800,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	FME	183.750,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	FME	1.575.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist. Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	315.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	1.575.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	FMAS	294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	FMAS	10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	FMAS	10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	FMAS	10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	FMAS	52.500,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recursos do FEAS-CE	FMAS	103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	168.000,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMC	899.850,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	PMC	47.250,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	FMS	42.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	FME	42.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	FMAS	44.625,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMC	42.000,00
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMC	1.050,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	6.090.000,00
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Principal	PMC	1.050,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMC	1.050,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	PMC	1.050,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	PMC	1.050,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	FMS	21.000,00
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	2.100,00
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Princ.	FMS	1.050,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	PMC	840.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	FMS	630.000,00
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMC	-108.150,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMC	-3.885.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMC	-189,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Princ.	PMC	-1.680,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMC	-798.000,00

951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMC	-96.966,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMC	-2.520,00
		SUBTOTAL :	14.301.000,00
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	39.900.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	25.599.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	1.980.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	7,73 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %

Governo Municipal de Catarina
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	43.298.355,00	Camara Municipal de Catarina	1.980.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.012.725,00	Secretaria de Governo	862.592,75
Contribuições	94.500,00	Secretaria de Administração	1.145.440,00
Receita Patrimonial	263.585,00	Secretaria de Finanças	2.866.068,00
Transferências Correntes	41.923.345,00	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	2.004.625,25
Outras Receitas Correntes	4.200,00	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	3.848.170,00
Receitas de Capital	1.494.150,00	Secretaria de Educação	11.761.808,75
Transferências de Capital	1.494.150,00	Secretaria de Cultura	565.300,00
Deduções de Receita	-4.892.505,00	Secretaria do Esporte	351.250,00
Restituições de Receita - retif. - resti	-108.150,00	Secretaria de Saúde	9.893.985,25
Receitas Correntes - retif. - restit.	-108.150,00	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	3.857.980,00
Transferências Correntes - retif. -	-108.150,00	Secretaria de Planejamento	177.030,00
Deduções do FUNDEB	-4.784.355,00	Secretaria da Controladoria Interna	281.050,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.784.355,00	Secretaria de Ordem Econômica e Social	22.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.784.355,00	Secretaria da Juventude	111.900,00
		Gabinete do Prefeito Municipal	86.800,00
		Reserva de Contingencia	84.000,00
TOTAL GERAL	39.900.000,00	TOTAL GERAL	39.900.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				43.298.355,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.012.725,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		980.910,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		656.250,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		656.250,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		78.750,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	47.250,00		
		1111000000	19.687,50		
		1211000000	11.812,50		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		577.500,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	346.500,00		
		1111000000	144.375,00		
		1211000000	86.625,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		324.660,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		8.610,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		1.260,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	567,00		
		1111000000	236,25		
		1211000000	141,75		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	63,00		
		1111000000	26,25		
		1211000000	15,75		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		7.350,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	4.410,00		
		1111000000	1.837,50		
		1211000000	1.102,50		

- continua -

- continuação -			
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		316.050,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		316.050,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	189.000,00
		1111000000	78.750,00
		1211000000	47.250,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	567,00
		1111000000	236,25
		1211000000	141,75
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	63,00
		1111000000	26,25
		1211000000	15,75
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		31.710,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		31.710,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		31.710,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		4.200,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	4.200,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		27.510,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -		27.510,00
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxa de Licença para Funcion. Estab. Comercial Indust. e	1001000000	21.000,00
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1001000000	105,00
1.1.2.8.01.9.1.03.00.00	Taxa de Funcionamentos de Transportes	1001000000	315,00
1.1.2.8.01.9.1.04.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1001000000	2.625,00
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	1001000000	105,00
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário	1001000000	210,00
1.1.2.8.01.9.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1001000000	3.150,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições de Melhoria		105,00
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/DF/M		105,00
1.1.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		105,00
1.1.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria		105,00
1.1.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1001000000	105,00

- continua -

- continuação -

1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			94.500,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		94.500,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		94.500,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	94.500,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			263.585,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		263.480,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		263.480,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		263.480,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		263.480,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		226.730,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	88.200,00	
		1113000000	58.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		32.550,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1214000000	3.937,50	
		1215000000	3.937,50	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	1214000000	3.937,50	
		1215000000	3.937,50	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1214000000	3.937,50	
		1215000000	3.937,50	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	1214000000	3.937,50	
		1215000000	3.937,50	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1214000000	525,00	
		1215000000	525,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		10.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1121000000	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1122000000	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1123000000	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1120000000	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	2.100,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.450,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	1311000000	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	1311000000	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. -	1311000000	350,00	

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple -	1311000000	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	1311000000	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.60	Rem. Dep. Banc. Vinc. - Recursos do FEAS-CE	1390000001	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	350,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	525,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		33.705,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1290000000	33.600,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. destinações - Principal	1001000000	105,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	1090000000	36.750,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		105,00	
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		105,00	
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	105,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			41.923.345,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		30.976.990,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		30.976.990,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		19.845.945,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		19.425.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	11.655.000,00	
		1111000000	971.250,00	
		1112000000	2.331.000,00	
		1113000000	1.554.000,00	
		1211000000	2.913.750,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		210.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	157.500,00	
		1111000000	52.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		210.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	157.500,00	
		1111000000	52.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		945,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	567,00	
		1111000000	47,25	
		1112000000	113,40	
		1113000000	75,60	
		1211000000	141,75	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		250.950,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		10.500,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1140000000 1240000000	7.875,00 2.625,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.450,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1140000000 1240000000	180.337,50 60.112,50
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		4.896.045,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		3.183.495,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -		3.183.495,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1214000000	1.877.295,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.306.200,00
1.7.1.8.03.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1214000000	840.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1214000000	420.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1214000000	42.000,00
1.7.1.8.03.1.1.30.20.00	Compensação de Especificidades Regionais -	1214000000	2.100,00
1.7.1.8.03.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1214000000	2.100,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		1.581.300,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp -		1.581.300,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		1.581.300,00
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto	1214000000	1.575.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.21.00	Centro de Especialidades Odontológicas - Principal	1214000000	3.150,00
1.7.1.8.03.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	1214000000	3.150,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		131.250,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -		131.250,00
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde -	1214000000	126.000,00
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	1214000000	5.250,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		961.800,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		399.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	399.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		5.250,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	1121000000	5.250,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		210.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	1122000000	210.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		163.800,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	1123000000	163.800,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		183.750,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	183.750,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		8.400,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		8.400,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	5.040,00
		1111000000	420,00
		1112000000	1.008,00
		1113000000	672,00
		1211000000	1.260,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		1.575.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		1.575.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	945.000,00
		1115000000	630.000,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		1.890.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS		315.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.União de Saúde-SUS -	1220000001	315.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.575.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	1.575.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		649.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		649.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		649.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1311000000	294.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1311000000	10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade -	1311000000	10.500,00
1.7.1.8.12.1.1.40.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Principal	1311000000	10.500,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	1311000000	52.500,00
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Transferências de Recursos do FEAS-CE	1390000001	103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	168.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União		899.850,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		899.850,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		899.850,00
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1001000000	899.850,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		4.856.355,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		4.856.355,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.684.680,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		3.990.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.394.000,00
		1111000000	199.500,00
		1112000000	478.800,00
		1113000000	319.200,00
		1211000000	598.500,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		634.830,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	380.898,00
		1111000000	31.741,50
		1112000000	76.179,60
		1113000000	50.786,40
		1211000000	95.224,50
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		12.600,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	7.560,00
		1111000000	630,00
		1112000000	1.512,00
		1113000000	1.008,00
		1211000000	1.890,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		47.250,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	47.250,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		170.625,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		42.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	1220000002	42.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		42.000,00	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	42.000,00	
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		86.625,00	
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -		86.625,00	
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social -	1312000002	44.625,00	
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	42.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados		1.050,00	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.050,00	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		1.050,00	
1.7.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1001000000	1.050,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		6.090.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		6.090.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		6.090.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		6.090.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	3.654.000,00 2.436.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			4.200,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		1.050,00	
1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.050,00	
1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas		1.050,00	
1.9.1.0.07.1.1.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas -	1001000000	1.050,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.050,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		1.050,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		1.050,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		1.050,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	1.050,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		2.100,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		2.100,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		1.050,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000	1.050,00	

- continua -

- continuação -

1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		1.050,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000	1.050,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.494.150,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.494.150,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		864.150,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		864.150,00		
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco		24.150,00		
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		21.000,00		
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1215000000	21.000,00		
2.4.1.8.04.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		2.100,00		
2.4.1.8.04.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1215000000	2.100,00		
2.4.1.8.04.6.0.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS		1.050,00		
2.4.1.8.04.6.1.00.00.00	Outras Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1215000000	1.050,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		840.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		840.000,00		
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000	840.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		630.000,00		
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas		630.000,00		
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		630.000,00		
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		630.000,00		
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002	630.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-4.892.505,00
920.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Restituições de Receita			-108.150,00	
921.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-108.150,00		
921.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-108.150,00		
921.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-108.150,00		
921.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-108.150,00		
921.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas		-108.150,00		
921.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		-108.150,00		
921.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1510000000	-108.150,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.955.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.489.620,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.489.620,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.257.920,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	216.700,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			466.329,25	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		463.829,25		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	27.550,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	35.550,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	202.229,25		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.980.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				853.517,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			518.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		518.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	100.525,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	325.525,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			334.967,75	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		26.650,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	26.650,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		308.317,75		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.365,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.575,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	44.625,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	202.702,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	43.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.075,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.575,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.575,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.575,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	862.592,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0300 Secretaria de Administração

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.101.190,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			314.325,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		314.325,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.250,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	525,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			786.865,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		784.365,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	635.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	525,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	36.750,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.145.440,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.213.968,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.372.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.372.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	701.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	625.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	10.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.143,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.143,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	10.143,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			831.275,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		821.275,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	325.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				652.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			630.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		630.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	630.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.866.068,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.480.445,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.520,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.520,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	398.820,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.009.925,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		159.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1001000000	159.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		848.425,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	77.875,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	66.300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	182.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	434.725,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				422.179,50
4.4.00.00.00	Investimentos			419.679,50	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		419.679,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	417.579,50		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.050,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.902.625,25

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	8.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	8.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	8.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	8.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	8.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	8.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	8.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.500,00		
TOTAL DA DESPESA					102.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.269.510,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			649.590,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		649.590,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	191.050,00		
		1311000000	424.415,00		
		1312000002	19.425,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	9.450,00		
		1311000000	4.200,00		
		1312000002	525,00		
		1510000000	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.619.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.619.920,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.200,00		
		1311000000	8.925,00		
		1312000002	525,00		
		1510000000	525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	46.725,00		
		1311000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	66.250,00		
		1311000000	41.275,00		
		1312000002	10.500,00		
		1390000001	101.250,00		
		1510000000	294.765,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	525,00		
		1311000000	525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	3.150,00		
		1311000000	1.575,00		
		1312000002	2.100,00		
		1390000001	2.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	36.050,00		
		1311000000	4.725,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.050,00		
		1311000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.060,00		
		1311000000	14.175,00		
		1312000002	5.775,00		
		1510000000	294.765,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	17.115,00		
		1311000000	13.550,00		
		1312000002	5.775,00		
		1510000000	295.290,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	317.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			335.090,00	335.090,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.150,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	525,00		
		1311000000	625,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		333.940,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.575,00		
		1311000000	525,00		
		1510000000	1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.775,00		
		1311000000	20.775,00		
		1510000000	294.240,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.604.600,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.215,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.050,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.050,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.050,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.915,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.450,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.150,00		
		1311000000	2.100,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.100,00		
		1311000000	2.100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.465,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.835,00		
		1311000000	840,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.350,00		
		1311000000	840,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	3.360,00		
		1311000000	840,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.050,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.550,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.200,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	2.100,00		
		1311000000	2.100,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.350,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.100,00		
		1520000000	42.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.360,00	
		1311000000	840,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.050,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.050,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.050,00	

TOTAL DA DESPESA | 94.815,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	22.000,00		
		1510000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.000,00		
		1510000000	2.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					68.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendoredi DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.073.475,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			495.450,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		495.450,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	241.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	183.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	67.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			578.025,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		576.525,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	735,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	97.755,00		
		1311000000	525,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	26.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	24.255,00		
		1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	283.255,00		
		1311000000	525,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.280,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.780,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.780,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.730,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.050,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					1.080.755,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.078.208,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.374.386,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.374.386,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.100,00		
		1111000000	10.636,25		
		1112000000	60.000,00		
		1113000000	21.000,00		
		1114000000	236.250,00		
		1115000000	78.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	300.000,00		
		1111000000	350.000,00		
		1112000000	2.388.200,00		
		1113000000	1.446.800,00		
		1114000000	236.250,00		
		1115000000	78.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	60.000,00		
		1111000000	70.000,00		
		1112000000	1.213.000,00		
		1113000000	215.000,00		
		1114000000	236.250,00		
		1115000000	78.750,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	200,00		
		1111000000	200,00		
		1112000000	50.000,00		
		1114000000	236.250,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.703.822,50	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.701.822,50		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.000,00		
		1111000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1111000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
		1111000000	205.800,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	120.000,00		
		1115000000	78.750,00		
		1120000000	133.666,00		
		1121000000	2.350,00		
		1122000000	212.100,00		
		1124000000	33.000,00		
		1125000002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
		1111000000	2.000,00		
		1121000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
		1111000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	8.000,00		
		1111000000	197.500,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	10.000,00		
		1115000000	78.750,00		
		1120000000	133.666,00		
		1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	430.000,00		
		1111000000	492.000,00		
		1112000000	3.000,00		
		1113000000	607.000,00		
		1115000000	78.750,00		
		1120000000	133.768,00		
		1123000000	165.900,00		
		1124000000	145.850,00		
		1125000002	10.800,00		
		1140000000	188.212,50		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
		1111000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.100,00		
		1111000000	2.100,00		
		1112000000	40.000,00		
		1113000000	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	315,00		
		1111000000	315,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
		1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	315,00		
		1111000000	315,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			681.600,00	683.600,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		676.600,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00	
		1111000000	86.000,00	
		1113000000	25.000,00	
		1125000002	2.000,00	
		1510000000	300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	7.350,00	
		1111000000	49.350,00	
		1113000000	10.000,00	
		1115000000	78.750,00	
		1124000000	5.000,00	
		1125000002	27.200,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.100,00	
		1111000000	2.100,00	
		1113000000	2.000,00	
		1115000000	78.750,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00	
		1111000000	1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 11.761.808,75

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				509.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	52.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			438.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		435.750,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	40.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	27.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	31.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	230.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	21.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					537.300,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					28.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				263.450,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.025,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	525,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			171.425,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		168.925,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	13.675,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	12.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	11.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	26.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	79.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				87.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		85.300,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	64.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					351.250,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.581.097,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.042.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.042.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	1.766.130,00		
		1214000000	715.420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	870.500,00		
		1214000000	1.846.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	390.750,00		
		1214000000	450.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			42.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.496.547,75	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		161.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	1.000,00		
		1214000000	160.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.335.547,75		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	21.000,00		
		1214000000	10.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	69.925,00		
		1214000000	948.150,00		
		1220000001	10.500,00		
		1290000000	8.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1214000000	28.525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	17.850,00		
		1214000000	22.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	83.375,00		
		1214000000	78.225,00		
		1290000000	8.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	397.047,75		
		1214000000	578.150,00		
		1290000000	8.400,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.656.965,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			598.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		598.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	13.650,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	524.650,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	52.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.058.665,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.056.165,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.365,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	412.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	93.975,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.517.975,00		
		1510000000	5.250,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.201.015,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.198.515,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.198.515,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	345.750,00		
		1510000000	692.240,00		
		1610000000	47.775,00		
		1620000000	94.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.250,00		
		1510000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	8.800,00		
		1510000000	3.150,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.857.980,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	71.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	14.280,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1090000000	36.750,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					177.030,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			223.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		223.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	162.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	52.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					281.050,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					22.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					111.900,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	31.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	6.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef. assist. do servidor e do mil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.500,00		
TOTAL DA DESPESA					86.800,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia NATUREZA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				84.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			84.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	84.000,00		
TOTAL DA DESPESA					84.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Câmara Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.970.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.938.950,00	1.948.950,00
01 031 0001	Acao Legislativa	10.000,00	1.938.950,00	1.948.950,00
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal Construir a Sede do Legislativo Municipal	10.000,00		10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal Manter as atividades do Legislativo Municipal.		1.938.950,00	1.938.950,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.		31.050,00	31.050,00
TOTAL		10.000,00	1.970.000,00	1.980.000,00

Governo Municipal de Catarina,
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	858.917,75	858.917,75
04 122	Administração Geral	0,00	858.917,75	858.917,75
04 122 8001	Administração Geral	0,00	858.917,75	858.917,75
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.		25.200,00	25.200,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.		833.717,75	833.717,75
26	Transporte	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran. Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.		3.675,00	3.675,00
TOTAL		0,00	862.592,75	862.592,75

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.145.440,00	1.145.440,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.134.940,00	1.134.940,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.134.940,00	1.134.940,00
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis		1.134.940,00	1.134.940,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.500,00	10.500,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.500,00	10.500,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público.		10.500,00	10.500,00
	Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.			
TOTAL		0,00	1.145.440,00	1.145.440,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.320.425,00	1.320.425,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.320.425,00	1.320.425,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	1.320.425,00	1.320.425,00
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças		1.320.425,00	1.320.425,00
	Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.545.643,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	630.143,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	630.143,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.			630.143,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	915.500,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	915.500,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.			915.500,00
TOTAL		0,00	1.320.425,00	2.866.068,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	818.254,50	1.084.370,75	1.902.625,25
20 122	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 122 8001	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.		1.039.195,75	1.039.195,75
20 606	Extensão Rural	159.000,00	41.550,00	200.550,00
20 606 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	0,00	33.150,00	33.150,00
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.		33.150,00	33.150,00
20 606 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	159.000,00	4.200,00	163.200,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.	159.000,00		159.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.		2.625,00	2.625,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.		1.575,00	1.575,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.200,00	4.200,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.		4.200,00	4.200,00

- continua -

- continuação -

20 607	Irrigação	509.804,50	3.625,00	513.429,50
20 607 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	448.229,50	3.625,00	451.854,50
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hidrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.	411.929,50		411.929,50
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes Manter açudes nas zonas rurais do municipio para atender as necessidades da produção vegetal e animal.	36.300,00		36.300,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem. As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.		3.625,00	3.625,00
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	61.575,00	0,00	61.575,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada. Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.	61.575,00		61.575,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária.	149.450,00	0,00	149.450,00
20 608 6001	Promoção a Municipalização da Agricultura.	147.875,00	0,00	147.875,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destinada a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.	61.575,00		61.575,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas publicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, pólen, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.	82.100,00		82.100,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no municipio visa desenvolver atividades de treinamento e auxílio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região	2.100,00		2.100,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura	2.100,00		2.100,00

- continua -

- continuação -

	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome			
20 608 6002	Apoio à Agricultura Familiar.	1.575,00	0,00	1.575,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural. Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.	1.575,00		1.575,00
TOTAL		818.254,50	1.084.370,75	1.902.625,25

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente		102.000,00	102.000,00
TOTAL		0,00	102.000,00	102.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Ação Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	328.755,00	2.275.845,00	2.604.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.	2.100,00		2.100,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		6.300,00	6.300,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.		11.675,00	11.675,00
08 241 3005 2.018	Atendimento a entid que Desen.Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Pemanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.		3.150,00	3.150,00
08 241 3005 2.019	Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.		2.310,00	2.310,00
08 241 3005 2.020	Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas de violência domésticas, abandono e negligências.		2.100,00	2.100,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.965,00	13.965,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	13.965,00	13.965,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares.		7.350,00	7.350,00

- continua -

- continuação -

08 242 3008 2.022	Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade. Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.		2.100,00	2.100,00
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças,adolescentes e Adultos com Defi		2.100,00	2.100,00
08 242 3008 2.024	Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados. Apoio Financeiro e Técnico ás ações voltadas a pessoas com Deficiência.		2.415,00	2.415,00
08 243	Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos municipio de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.	0,00	624.525,00	624.525,00
08 243 3003	Assistência à Criança e ao Adolescente Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	6.300,00	6.300,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.		6.300,00	6.300,00
08 243 3007	Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formenta e incentiva a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no periodo complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.			
08 243 3007 2.026	Assistência Social. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vinculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de	0,00	618.225,00	618.225,00
			281.300,00	281.300,00

- continua -

- continuação -

	afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.			
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .		274.950,00	274.950,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades da ações do BPC na escola.		61.975,00	61.975,00
08 244	Assistência Comunitária	326.655,00	1.611.820,00	1.938.475,00
08 244 3007	Assistência Social.	326.655,00	1.611.820,00	1.938.475,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes, a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.	2.100,00		2.100,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.	315.000,00		315.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará, e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar as famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências	7.875,00		7.875,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 1.015	<p>familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.</p> <p>Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD.</p> <p>O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.</p>	1.680,00	1.680,00
08 244 3007 2.029	<p>Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.</p> <p>A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas</p>	1.175.280,00	1.175.280,00
08 244 3007 2.030	<p>Gestão de Benefícios Eventuais.</p> <p>Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.</p>	7.350,00	7.350,00
08 244 3007 2.031	<p>Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M</p> <p>O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação</p> <p>O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade</p>	101.150,00	101.150,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.032	Atenção Integral as Famílias-PAIF. das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastrál e de acompanhamento das condicionalidades de educação, e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.	206.140,00	206.140,00
08 244 3007 2.033	Manutenção do CREAS/PAEF O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à	6.825,00	6.825,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.034	documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária. Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.	1.575,00	1.575,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressem no mundo do trabalho, dentre outras ações.	24.675,00	24.675,00
08 244 3007 2.036	Gestão do Bolsa Família-IGD/PBF. O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Ele foi criado em outubro de 2003 e possui três eixos principais: Complemento da renda, Acesso a direitos e articulação com outras ações. Os municípios são responsáveis pela gestão local do Bolsa Família. O(a) gestor(a) municipal do programa e sua equipe têm as seguintes atribuições: articulação com as áreas de educação, saúde - no acompanhamento das condicionalidades - e com a assistência social, no acompanhamento de famílias beneficiárias; gestão de benefícios; execução dos recursos financeiros (IGD-M); acompanhamento e fiscalização das ações; fortalecimento do controle e da participação social.	8.400,00	8.400,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem	3.150,00	3.150,00

- continua -

- continuação -

08 244 3007 2.038	realizadas no município. Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.	5.775,00	5.775,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Gestão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.	49.350,00	49.350,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social. Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de Catarina.	100,00	100,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica. Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.	14.700,00	14.700,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o	7.350,00	7.350,00

- continua -

- continuação -

mundado trabalho e competências
específicas básicas; contribuir para
inserção, reinserção e permanência do jovem
no sistema educacional.

TOTAL		328.755,00	2.275.845,00	2.604.600,00
-------	--	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Catarina
 Fundo M. dos Direitos da Criança e Adolescente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	49.350,00	45.465,00	94.815,00
08 122	Administração Geral	0,00	23.100,00	23.100,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	23.100,00	23.100,00
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir as atividades administrativas do fundo.		23.100,00	23.100,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.350,00	22.365,00	71.715,00
08 243 3004	Briquedoteca.	43.050,00	10.290,00	53.340,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Briquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.	43.050,00		43.050,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Briquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas. possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.		10.290,00	10.290,00

- continua -

- continuação -

08 243 3006	Assistência à Criança e ao Adolescente,	6.300,00	12.075,00	18.375,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica à Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) à Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.	6.300,00		6.300,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente		5.775,00	5.775,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial à Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) à Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.		6.300,00	6.300,00
TOTAL		49.350,00	45.465,00	94.815,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Mun.de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	46.000,00	22.000,00	68.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.		22.000,00	22.000,00
08 482	Habitação Urbana	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares	40.000,00		40.000,00
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda .			
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais. Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.	6.000,00		6.000,00
TOTAL		46.000,00	22.000,00	68.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Secretaria de Desenvolvimento Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	6.405,00	1.074.350,00	1.080.755,00
08 122	Administração Geral	0,00	975.650,00	975.650,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	975.650,00	975.650,00
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorism		975.650,00	975.650,00
	Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados		95.550,00	95.550,00
	Inclusive o Conselho Tutelar. O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correcional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.			

- continua -

- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	0,00	3.150,00	3.150,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	3.150,00	3.150,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social. As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.		3.150,00	3.150,00
08 333	Empregabilidade	3.255,00	0,00	3.255,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.255,00	0,00	3.255,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda. Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;	3.255,00		3.255,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.150,00	0,00	3.150,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.150,00	0,00	3.150,00
08 334 3002 1.021	Incentivo ao Pequeno Empreendedor. O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.	3.150,00		3.150,00
TOTAL		6.405,00	1.074.350,00	1.080.755,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	457.700,00	11.214.108,75	11.761.808,75
12 122	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.		1.883.996,25	1.883.996,25
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	250.900,00	250.900,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	76.750,00	76.750,00
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		43.150,00	43.150,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.		33.600,00	33.600,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	174.150,00	174.150,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o		174.150,00	174.150,00

- continua -

- continuação -

	rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
12 361	Ensino Fundamental	385.200,00	7.583.562,50	7.968.762,50
12 361 1002	Ensino Fundamental.	385.200,00	7.561.212,50	7.946.412,50
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através de capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	15.000,00		15.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.	350.000,00		350.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F. Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.	12.200,00		12.200,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.	8.000,00		8.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas		3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.056	através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental. Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.	4.000,00	4.000,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.	407.100,00	407.100,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.	15.000,00	15.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.	864.112,50	864.112,50
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40%	2.254.800,00	2.254.800,00

- continua -

- continuação -

12 361 1002 2.061	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%	3.960.200,00	3.960.200,00
12 361 1002 2.062	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina. Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental. Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção a Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter intinerente.	3.000,00	3.000,00
12 361 1002 2.063	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades	15.000,00	15.000,00

- continua -

- continuação -

		culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino			35.000,00	35.000,00
	Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino.				
12 361 1008	Formação de Professores.		0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental.			10.000,00	10.000,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.				
12 361 1009	Valorização do Magistério.		0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental.			5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.				
12 361 1010	Financiamento da Educação.		0,00	7.350,00	7.350,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx.			7.350,00	7.350,00

- continua -

- continuação -

		Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
12 362		Ensino Médio	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003		Ensino Médio.	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003 2.068		Apoio ao Ensino Médio		250.000,00	250.000,00
		Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos da áreas tecnológicos e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
12 363		Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006		Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006 2.069		Educação a Distância.		3.000,00	3.000,00
		Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
12 364		Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007		Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007 2.070		Apoiar Estudos e Pesquisas.		7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

12 364 1007 2.071	Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO. Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.		5.000,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	72.500,00	1.092.150,00	1.164.650,00
12 365 1001	Educação Infantil.	72.500,00	1.076.650,00	1.149.150,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.	7.000,00		7.000,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.	2.000,00		2.000,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.	22.500,00		22.500,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.	3.000,00		3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.	30.000,00		30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Implantar e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.	8.000,00		8.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In. Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no		6.000,00	6.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 1001 2.073	<p>ensino infantil.</p> <p>Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.</p>	243.000,00	243.000,00
12 365 1001 2.074	<p>Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.</p> <p>Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.</p>	7.500,00	7.500,00
12 365 1001 2.075	<p>Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.</p> <p>Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.</p>	5.000,00	5.000,00
12 365 1001 2.076	<p>Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.</p> <p>Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custeia despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.</p>	159.650,00	159.650,00
12 365 1001 2.077	<p>Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%</p> <p>Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.</p>	648.000,00	648.000,00
12 365 1001 2.078	<p>Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.</p> <p>Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil , em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colôaboração com as famílias e com</p>	7.500,00	7.500,00

- continua -

- continuação -

	orgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade. Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.			
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil.		10.500,00	10.500,00
	Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofertem bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil.		5.000,00	5.000,00
	Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%.		69.000,00	69.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administrativas das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.			
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania.		12.000,00	12.000,00
	Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino			

- continua -

- continuação -

12 366 1005 2.083	Municipal de Catarina. Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%		57.000,00	57.000,00
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	90.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	50.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			50.000,00
	Contribuição para o PASEP 40%			
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			40.000,00
	Contribuição para o PASEP - 60%			
TOTAL		457.700,00	11.214.108,75	11.761.808,75

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	51.000,00	486.300,00	537.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.		162.300,00	162.300,00
13 392	Difusão Cultural	51.000,00	324.000,00	375.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	51.000,00	20.000,00	71.000,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.	51.000,00		51.000,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.		20.000,00	20.000,00
13 392 4002	Promoção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	304.000,00	304.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		27.000,00	27.000,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.		24.000,00	24.000,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento,		26.000,00	26.000,00

- continua -

- continuação -

13 392 4002 2.089	organização e execução do Festejo. Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	24.000,00	24.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.	179.000,00	179.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.	24.000,00	24.000,00
TOTAL		51.000,00	486.300,00
			537.300,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Cultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura, Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,		28.000,00	28.000,00
TOTAL		0,00	28.000,00	28.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27	Desporto e Lazer	123.250,00	228.000,00	351.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte.		228.000,00	228.000,00
	Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.			
27 812	Desporto Comunitário	123.250,00	0,00	123.250,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	61.750,00	0,00	61.750,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol	25.000,00		25.000,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.			
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.	36.750,00		36.750,00
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.			
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte eo Lazer do M	38.500,00	0,00	38.500,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.	18.000,00		18.000,00
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol.	10.000,00		10.000,00
	Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as			

- continua -

- continuação -

27 812 5002 1.037	crianças a prática esportiva. Incentivo à prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.	10.500,00		10.500,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	23.000,00	0,00	23.000,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.	23.000,00		23.000,00
TOTAL		123.250,00	228.000,00	351.250,00

Governo Municipal de Catarina
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.135.637,50	8.758.347,75	9.893.985,25
10 122	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de catarina.		1.841.972,75	1.841.972,75
10 301	Atenção Básica	575.037,50	4.814.575,00	5.389.612,50
10 301 2001	Atenção Básica.	575.037,50	4.765.225,00	5.340.262,50
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde	575.037,50		575.037,50
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.			
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.		4.070.125,00	4.070.125,00
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde,			
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina, O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde		379.950,00	379.950,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO		136.500,00	136.500,00
	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.			
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos		13.650,00	13.650,00
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais			

- continua -

- continuação -

10 301 2001 2.099	participantes do Programa Mais Médicos. Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde		165.000,00	165.000,00
10 301 2005	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde. Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.250,00	5.250,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas. Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais		5.250,00	5.250,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	44.100,00	44.100,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial. Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.		44.100,00	44.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal. Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.	521.750,00		521.750,00
10 302 2004 2.102	Manutenção da Atividades do Hospital Municipal. Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e		1.829.850,00	1.829.850,00

- continua -

- continuação -

	emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva. Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.	38.850,00		38.850,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	21.000,00	21.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	21.000,00	21.000,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.		21.000,00	21.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.950,00	250.950,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	250.950,00	250.950,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança		250.950,00	250.950,00

- continua -

- continuação -

nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.

TOTAL		1.135.637,50	8.758.347,75	9.893.985,25
-------	--	--------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Catarina,
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	1.201.390,00	2.656.590,00	3.857.980,00
15 122	Administração Geral	1.050,00	1.921.465,00	1.922.515,00
15 122 8001	Administração Geral	1.050,00	1.921.465,00	1.922.515,00
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.	1.050,00		1.050,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.		1.921.465,00	1.921.465,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	835.865,00	246.200,00	1.082.065,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	820.115,00	246.200,00	1.066.315,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.	2.100,00		2.100,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente de infra-estrutura para esporte e recreação.	20.500,00		20.500,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepipedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de	633.790,00		633.790,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.046	<p>Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.</p> <p>Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade, a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.</p>	24.600,00	24.600,00
15 451 7002 1.047	<p>Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa</p>	5.100,00	5.100,00

- continua -

- continuação -

	<p>costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.</p>		
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.	8.400,00	8.400,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.	4.200,00	4.200,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhorar vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.	29.075,00	29.075,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário.	2.100,00	2.100,00

- continua -

- continuação -

15 451 7002 1.052	<p>Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população .</p> <p>Construção e Reforma de Passagem Molhada.</p> <p>Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.</p>	10.250,00		10.250,00
15 451 7002 1.053	<p>Abertura, ampliação de Estradas Vicinais.</p> <p>Ação destinada para abertura de Estradas Vicinais no Município de Catarina.</p>	80.000,00		80.000,00
15 451 7002 2.106	<p>Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</p> <p>Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.</p>		203.150,00	203.150,00
15 451 7002 2.107	<p>Manutenção das Atividades do Matadouro Público</p> <p>Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.</p>		43.050,00	43.050,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	15.750,00	0,00	15.750,00
15 451 7003 1.054	<p>Construção de Kits Sanitários.</p> <p>Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.</p>	15.750,00		15.750,00
15 452	Serviços Urbanos	159.975,00	488.925,00	648.900,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	158.400,00	203.150,00	361.550,00
15 452 7002 1.055	<p>Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário.</p> <p>Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem</p>	158.400,00		158.400,00

- continua -

- continuação -

	possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.		203.150,00	203.150,00
15 452 7004	Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.575,00	285.775,00	287.350,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.	1.575,00		1.575,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredeiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e		285.775,00	285.775,00

- continua -

- continuação -

	logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de podaões; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
15 511	Saneamento Básico Rural	4.200,00	0,00	4.200,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.200,00	0,00	4.200,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural às práticas de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.	4.200,00		4.200,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	8.400,00	0,00	8.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.400,00	0,00	8.400,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.	8.400,00		8.400,00
15 544	Recursos Hídricos	73.500,00	0,00	73.500,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	73.500,00	0,00	73.500,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hídrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.	10.500,00		10.500,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo	52.500,00		52.500,00

- continua -

- continuação -

15 544 7001 1.061	<p>humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.</p> <p>Construção de Cisternas.</p> <p>A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.</p>	10.500,00		10.500,00
15 752	Energia Elétrica	104.750,00	0,00	104.750,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	104.750,00	0,00	104.750,00
15 752 7002 1.062	<p>Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica.</p> <p>O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.</p>	104.750,00		104.750,00
15 813	Lazer	13.650,00	0,00	13.650,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	13.650,00	0,00	13.650,00
15 813 7002 1.063	<p>Adequação de espaços Urbanos para o lazer.</p> <p>Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.</p>	13.650,00		13.650,00
TOTAL		1.201.390,00	2.656.590,00	3.857.980,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	177.030,00	177.030,00
04 122	Administração Geral	0,00	177.030,00	177.030,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	177.030,00	177.030,00
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja. Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.		177.030,00	177.030,00
TOTAL		0,00	177.030,00	177.030,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	281.050,00	281.050,00
04 124	Controle Interno	0,00	281.050,00	281.050,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	281.050,00	281.050,00
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria		281.050,00	281.050,00
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.			
TOTAL		0,00	281.050,00	281.050,00

Governo Municipal de Catarina,
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.		22.000,00	22.000,00
TOTAL		0,00	22.000,00	22.000,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	111.900,00	111.900,00
04 122	Administração Geral	0,00	111.900,00	111.900,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	111.900,00	111.900,00
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.		111.900,00	111.900,00
TOTAL		0,00	111.900,00	111.900,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	86.800,00	86.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	86.800,00	86.800,00
04 122 8001	Administração Geral	0,00	86.800,00	86.800,00
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.		86.800,00	86.800,00
TOTAL		0,00	86.800,00	86.800,00

Governo Municipal de Catarina
 Prefeitura Municipal de Catarina
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingencia DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001 9.001	Reserva de Contingência, Reserva de Contingência			84.000,00
TOTAL		0,00	0,00	84.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	1.970.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	1.938.950,00	1.948.950,00
01 031 0001	Ação Legislativa	10.000,00	1.938.950,00	1.948.950,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	31.050,00	31.050,00
04	Administração	0,00	3.981.562,75	3.981.562,75
04 122	Administração Geral	0,00	3.690.012,75	3.690.012,75
04 122 8001	Administração Geral	0,00	3.690.012,75	3.690.012,75
04 124	Controle Interno	0,00	281.050,00	281.050,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	281.050,00	281.050,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.500,00	10.500,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.500,00	10.500,00
06	Segurança Pública	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
12	Educação	457.700,00	11.214.108,75	11.761.808,75
12 122	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 122 8001	Administração Geral	0,00	1.883.996,25	1.883.996,25
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	250.900,00	250.900,00
12 306 1001	Educação Infantil.	0,00	76.750,00	76.750,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	0,00	174.150,00	174.150,00
12 361	Ensino Fundamental.	385.200,00	7.583.562,50	7.968.762,50
12 361 1002	Ensino Fundamental.	385.200,00	7.561.212,50	7.946.412,50
12 361 1008	Formação de Professores.	0,00	10.000,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	0,00	7.350,00	7.350,00
12 362	Ensino Médio	0,00	250.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	0,00	250.000,00	250.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	3.000,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	0,00	3.000,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	12.500,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	0,00	12.500,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	72.500,00	1.092.150,00	1.164.650,00
12 365 1001	Educação Infantil.	72.500,00	1.076.650,00	1.149.150,00
12 365 1008	Formação de Professores.	0,00	10.500,00	10.500,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	0,00	138.000,00	138.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	90.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	0,00	0,00	50.000,00
12 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	51.000,00	514.300,00	565.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	51.000,00	352.000,00	403.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	51.000,00	20.000,00	71.000,00
13 392 4002	Promção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	304.000,00	304.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
15	Urbanismo	1.201.390,00	2.656.590,00	3.857.980,00
15 122	Administração Geral	1.050,00	1.921.465,00	1.922.515,00
15 122 8001	Administração Geral	1.050,00	1.921.465,00	1.922.515,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	835.865,00	246.200,00	1.082.065,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	820.115,00	246.200,00	1.066.315,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	15.750,00	0,00	15.750,00
15 452	Serviços Urbanos	159.975,00	488.925,00	648.900,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	158.400,00	203.150,00	361.550,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	1.575,00	285.775,00	287.350,00
15 511	Saneamento Básico Rural	4.200,00	0,00	4.200,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.200,00	0,00	4.200,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	8.400,00	0,00	8.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	8.400,00	0,00	8.400,00
15 544	Recursos Hídricos	73.500,00	0,00	73.500,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	73.500,00	0,00	73.500,00
15 752	Energia Elétrica	104.750,00	0,00	104.750,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	104.750,00	0,00	104.750,00
15 813	Lazer	13.650,00	0,00	13.650,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	13.650,00	0,00	13.650,00
18	Gestão Ambiental	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
20	Agricultura	818.254,50	1.084.370,75	1.902.625,25
20 122	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 122 8001	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 606	Extensão Rural	159.000,00	41.550,00	200.550,00
20 606 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	0,00	33.150,00	33.150,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	159.000,00	4.200,00	163.200,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.200,00	4.200,00
20 607	Irrigação	509.804,50	3.625,00	513.429,50
20 607 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	448.229,50	3.625,00	451.854,50
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	61.575,00	0,00	61.575,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária	149.450,00	0,00	149.450,00
20 608 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	147.875,00	0,00	147.875,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	1.575,00	0,00	1.575,00
26	Transporte	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
27	Desporto e Lazer	123.250,00	228.000,00	351.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 812	Desporto Comunitário	123.250,00	0,00	123.250,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	61.750,00	0,00	61.750,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	38.500,00	0,00	38.500,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	23.000,00	0,00	23.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.545.643,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	630.143,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	0,00	630.143,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	915.500,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	0,00	915.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingencia	0,00	0,00	84.000,00

TOTAL

2.661.594,50

21.776.607,25

26.157.844,75

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	430.510,00	3.417.660,00	3.848.170,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.020.750,00	1.020.750,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.020.750,00	1.020.750,00
08 241	Assistência ao Idoso	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	2.100,00	25.535,00	27.635,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	13.965,00	13.965,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	0,00	13.965,00	13.965,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.350,00	742.440,00	791.790,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	0,00	6.300,00	6.300,00
08 243 3004	Briquedoteca.	43.050,00	10.290,00	53.340,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	6.300,00	12.075,00	18.375,00
08 243 3007	Assistência Social.	0,00	618.225,00	618.225,00
08 244	Assistência Comunitária	326.655,00	1.614.970,00	1.941.625,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	3.150,00	3.150,00
08 244 3007	Assistência Social.	326.655,00	1.611.820,00	1.938.475,00
08 333	Empregabilidade	3.255,00	0,00	3.255,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.255,00	0,00	3.255,00
08 334	Fomento ao Trabalho	3.150,00	0,00	3.150,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	3.150,00	0,00	3.150,00
08 482	Habitação Urbana	46.000,00	0,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	46.000,00	0,00	46.000,00
10	Saúde	1.135.637,50	8.758.347,75	9.893.985,25
10 122	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 122 8001	Administração Geral	0,00	1.841.972,75	1.841.972,75
10 301	Atenção Básica	575.037,50	4.814.575,00	5.389.612,50
10 301 2001	Atenção Básica.	575.037,50	4.765.225,00	5.340.262,50
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	0,00	5.250,00	5.250,00
10 301 2006	Saúde Mental.	0,00	44.100,00	44.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	521.750,00	1.829.850,00	2.351.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	38.850,00	0,00	38.850,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	21.000,00	21.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	21.000,00	21.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	250.950,00	250.950,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	0,00	250.950,00	250.950,00
TOTAL		1.566.147,50	12.176.007,75	13.742.155,25

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.980.000,00	1.980.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.948.950,00	1.948.950,00
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	1.948.950,00	1.948.950,00
01 124	Controle Interno	0,00	31.050,00	31.050,00
01 124 0001	Acao Legislativa	0,00	31.050,00	31.050,00
04	Administração	0,00	3.981.562,75	3.981.562,75
04 122	Administração Geral	0,00	3.690.012,75	3.690.012,75
04 122 8001	Administração Geral	0,00	3.690.012,75	3.690.012,75
04 124	Controle Interno	0,00	281.050,00	281.050,00
04 124 8001	Administração Geral	0,00	281.050,00	281.050,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.500,00	10.500,00
04 128 8001	Administração Geral	0,00	10.500,00	10.500,00
06	Segurança Pública	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
06 122 8001	Administração Geral	0,00	22.000,00	22.000,00
12	Educação	10.898.328,75	863.480,00	11.761.808,75
12 122	Administração Geral	1.224.016,25	659.980,00	1.883.996,25
12 122 8001	Administração Geral	1.224.016,25	659.980,00	1.883.996,25
12 306	Alimentação e Nutrição	248.400,00	2.500,00	250.900,00
12 306 1001	Educação Infantil.	76.750,00	0,00	76.750,00
12 306 1002	Ensino Fundamental.	171.650,00	2.500,00	174.150,00
12 361	Ensino Fundamental	7.967.762,50	1.000,00	7.968.762,50
12 361 1002	Ensino Fundamental.	7.945.412,50	1.000,00	7.946.412,50
12 361 1008	Formação de Professores.	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 1010	Financiamento da Educação.	7.350,00	0,00	7.350,00
12 362	Ensino Médio	50.000,00	200.000,00	250.000,00
12 362 1003	Ensino Médio.	50.000,00	200.000,00	250.000,00
12 363	Ensino Profissional	3.000,00	0,00	3.000,00
12 363 1006	Ensino Profissional.	3.000,00	0,00	3.000,00
12 364	Ensino Superior	12.500,00	0,00	12.500,00
12 364 1007	Educação Superior.	12.500,00	0,00	12.500,00
12 365	Educação Infantil	1.164.650,00	0,00	1.164.650,00
12 365 1001	Educação Infantil.	1.149.150,00	0,00	1.149.150,00
12 365 1008	Formação de Professores.	10.500,00	0,00	10.500,00
12 365 1009	Valorização do Magistério.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	138.000,00	0,00	138.000,00
12 366 1005	Educação de Jovens e Adultos.	138.000,00	0,00	138.000,00
12 846	Outros Encargos Especiais	90.000,00	0,00	90.000,00
12 846 1002	Ensino Fundamental.	50.000,00	0,00	50.000,00
12 846 8001	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
13	Cultura	0,00	565.300,00	565.300,00
13 122	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00
13 122 8001	Administração Geral	0,00	162.300,00	162.300,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	0,00	403.000,00	403.000,00
13 392 4001	Espaços Culturais.	0,00	71.000,00	71.000,00
13 392 4002	Promção a Festejos e Tradições Culturais.	0,00	304.000,00	304.000,00
13 392 8001	Administração Geral	0,00	28.000,00	28.000,00
15	Urbanismo	843.965,00	3.014.015,00	3.857.980,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.922.515,00	1.922.515,00
15 122 8001	Administração Geral	0,00	1.922.515,00	1.922.515,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	700.115,00	381.950,00	1.082.065,00
15 451 7002	Infraestrutura Urbana.	700.115,00	366.200,00	1.066.315,00
15 451 7003	Programa de Habitação Popular	0,00	15.750,00	15.750,00
15 452	Serviços Urbanos	6.300,00	642.600,00	648.900,00
15 452 7002	Infraestrutura Urbana.	6.300,00	355.250,00	361.550,00
15 452 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	0,00	287.350,00	287.350,00
15 511	Saneamento Básico Rural	2.100,00	2.100,00	4.200,00
15 511 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	2.100,00	2.100,00	4.200,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	4.200,00	4.200,00	8.400,00
15 512 7004	Gereciamento de Resíduos Sólidos Urbanos	4.200,00	4.200,00	8.400,00
15 544	Recursos Hídricos	26.250,00	47.250,00	73.500,00
15 544 7001	Infraestrutura Hídrica.	26.250,00	47.250,00	73.500,00
15 752	Energia Elétrica	99.750,00	5.000,00	104.750,00
15 752 7002	Infraestrutura Urbana.	99.750,00	5.000,00	104.750,00
15 813	Lazer	5.250,00	8.400,00	13.650,00
15 813 7002	Infraestrutura Urbana.	5.250,00	8.400,00	13.650,00
18	Gestão Ambiental	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
18 122 8001	Administração Geral	0,00	102.000,00	102.000,00
20	Agricultura	0,00	1.902.625,25	1.902.625,25
20 122	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 122 8001	Administração Geral	0,00	1.039.195,75	1.039.195,75
20 606	Extensão Rural	0,00	200.550,00	200.550,00
20 606 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	0,00	33.150,00	33.150,00
20 606 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	163.200,00	163.200,00
20 606 6003	Programa Agente Rural.	0,00	4.200,00	4.200,00
20 607	Irrigação	0,00	513.429,50	513.429,50
20 607 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	0,00	451.854,50	451.854,50
20 607 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	61.575,00	61.575,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária	0,00	149.450,00	149.450,00
20 608 6001	Promção a Municipalização da Agricultura.	0,00	147.875,00	147.875,00
20 608 6002	Apoio a Agricultura Familiar.	0,00	1.575,00	1.575,00
26	Transporte	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
26 122 8001	Administração Geral	0,00	3.675,00	3.675,00
27	Desporto e Lazer	0,00	351.250,00	351.250,00
27 122	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 122 8001	Administração Geral	0,00	228.000,00	228.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	123.250,00	123.250,00
27 812 5001	Equipamentos de Prática Esportiva.	0,00	61.750,00	61.750,00
27 812 5002	Apoiar, Incentivar e Promover o Esporte e Lazer do Município	0,00	38.500,00	38.500,00
27 812 5003	Projeto Segundo Tempo.	0,00	23.000,00	23.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.545.643,00	1.545.643,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	630.143,00	630.143,00
28 843 8001	Administração Geral	0,00	630.143,00	630.143,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	915.500,00	915.500,00
28 846 8001	Administração Geral	0,00	915.500,00	915.500,00
99	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	84.000,00	84.000,00
99 999 9001	Reserva de contingência	0,00	84.000,00	84.000,00

TOTAL

11.742.293,75

14.415.551,00

26.157.844,75

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	1.943.235,00	1.904.935,00	3.848.170,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.020.750,00	1.020.750,00
08 122 8001	Administração Geral	0,00	1.020.750,00	1.020.750,00
08 241	Assistência ao Idoso	10.825,00	16.810,00	27.635,00
08 241 3005	Atenção a Pessoa Idosa.	10.825,00	16.810,00	27.635,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	2.100,00	11.865,00	13.965,00
08 242 3008	Atenção a Pessoa com Deficiência.	2.100,00	11.865,00	13.965,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	442.810,00	348.980,00	791.790,00
08 243 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	0,00	95.550,00	95.550,00
08 243 3003	Programa de Erradicação do Trabalho e Renda.	3.150,00	3.150,00	6.300,00
08 243 3004	Briquedoteca.	43.260,00	10.080,00	53.340,00
08 243 3006	Assistência a Criança e ao Adolescente.	8.400,00	9.975,00	18.375,00
08 243 3007	Assistência Social.	388.000,00	230.225,00	618.225,00
08 244	Assistência Comunitária	1.463.500,00	478.125,00	1.941.625,00
08 244 3001	Conselhos Municipais e Entidades Comunitárias.	1.575,00	1.575,00	3.150,00
08 244 3007	Assistência Social.	1.461.925,00	476.550,00	1.938.475,00
08 333	Empregabilidade	0,00	3.255,00	3.255,00
08 333 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	3.255,00	3.255,00
08 334	Fomento ao Trabalho	0,00	3.150,00	3.150,00
08 334 3002	Trabalho, Emprego e Renda.	0,00	3.150,00	3.150,00
08 482	Habituação Urbana	24.000,00	22.000,00	46.000,00
08 482 3007	Assistência Social.	24.000,00	22.000,00	46.000,00
10	Saúde	9.893.985,25	0,00	9.893.985,25
10 122	Administração Geral	1.841.972,75	0,00	1.841.972,75
10 122 8001	Administração Geral	1.841.972,75	0,00	1.841.972,75
10 301	Atenção Básica	5.389.612,50	0,00	5.389.612,50
10 301 2001	Atenção Básica.	5.340.262,50	0,00	5.340.262,50
10 301 2005	Políticas Públicas de Saúde.	5.250,00	0,00	5.250,00
10 301 2006	Saúde Mental.	44.100,00	0,00	44.100,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.351.600,00	0,00	2.351.600,00
10 302 2004	Atenção de Média e Alta Complexidade.	2.351.600,00	0,00	2.351.600,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	38.850,00	0,00	38.850,00
10 303 2003	Assistência Farmacêutica.	38.850,00	0,00	38.850,00
10 304	Vigilância Sanitária	21.000,00	0,00	21.000,00
10 304 2002	Vigilância em Saúde.	21.000,00	0,00	21.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	250.950,00	0,00	250.950,00
10 305 2002	Vigilância em Saúde.	250.950,00	0,00	250.950,00
TOTAL		11.837.220,25	1.904.935,00	13.742.155,25

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Catarina	1.980.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.980.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	858.917,75	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	1.145.440,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	1.320.425,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	177.030,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	281.050,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	22.000,00
15	Secretaria da Juventude	111.900,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	86.800,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.981.562,75	0,00	22.000,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	3.848.170,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.848.170,00	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.761.808,75
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	9.893.985,25	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		9.893.985,25	0,00	11.761.808,75

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	565.300,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.857.980,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		565.300,00	0,00	3.857.980,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	102.000,00
06	Sec. Desenvolv. Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	102.000,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	1.902.625,25	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.902.625,25	0,00

Governo Municipal de Catarina

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	3.675,00	0,00
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finanças	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	351.250,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	0,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	0,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.675,00	351.250,00

Governo Municipal de Catarina
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Catarina	0,00	0,00	1.980.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	862.592,75
03	Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.145.440,00
04	Secretaria de Finanças	1.545.643,00	0,00	2.866.068,00
05	Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente	0,00	0,00	2.004.625,25
06	Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo	0,00	0,00	3.848.170,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	11.761.808,75
08	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	565.300,00
09	Secretaria do Esporte	0,00	0,00	351.250,00
10	Secretaria de Saude	0,00	0,00	9.893.985,25
11	Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	3.857.980,00
12	Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	177.030,00
13	Secretaria da Controladoria Interna	0,00	0,00	281.050,00
14	Secretaria de Ordem Econômica e Social	0,00	0,00	22.000,00
15	Secretaria da Juventude	0,00	0,00	111.900,00
17	Gabinete do Prefeito Municipal	0,00	0,00	86.800,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	84.000,00	84.000,00
TOTAL		1.545.643,00	84.000,00	39.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

Rua José Rodrigues Pereira Neto, 280 – Centro

Catarina – Ceará – CEP: 63.595-970

CNPJ: 07.540.925/0001-74 – CGF: 06.920.243-5

DECRETO N° 024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

*FIXA o Detalhamento da Despesas
Orçamentária do Governo Municipal de
Catarina, para o exercício financeiro
de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATARINA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no art. 6° da Lei n° 508/2019 de 04 de Novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1°. O Detalhamento, por atividade, projeto e operação especial da despesa orçamentária do Governo Municipal de Catarina, para o exercício financeiro de 2020, prevista na Lei n° 508/2019 de 04 de Novembro de 2019, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2020.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA, ESTADO DO
CEARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

THIAGO PAES DE ANDRADE RODRIGUES
Prefeito Municipal

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Catarina
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0100 Câmara Municipal de Catarina

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Construção da Sede do Legislativo Municipal				
	Construir a Sede do Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
	Manter as atividades do Legislativo Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.925.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.467.770,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.467.770,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.245.320,75		
		Fonte 1001000000	1.245.320,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		211.450,00		
		Fonte 1001000000	211.450,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			458.179,25	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		455.679,25		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.500,00		
		Fonte 1001000000	26.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.500,00		
		Fonte 1001000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		34.500,00		
		Fonte 1001000000	34.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		201.179,25		
		Fonte 1001000000	201.179,25		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		175.000,00		
		Fonte 1001000000	175.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	13.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.938.950,00
01 124 0001 2.002	Manutenção das Atividades Do Controle Interno da Câmara Municipal de Catarina				
	Manter as atividades de controladoria e normatização das ações inerentes do legislativo municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			21.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		21.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.600,00		
		Fonte 1001000000	12.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.150,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	1.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	31.050,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.980.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.003	Firmar Convênios de Cooperação Técnica com Entidade Públicas e Privadas. Destinar Recursos para firmar convênios de cooperação entre as esferas estadual, federal e outras entidades públicas, também com entidades privadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		24.150,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		24.150,00		
		Fonte 1001000000	24.150,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.200,00
04 122 8001 2.004	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Governo Manter as atividades administrativas da gestão da Secretaria de Governo do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				825.167,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			517.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		517.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		325.000,00		
		Fonte 1001000000	325.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		85.000,00		
		Fonte 1001000000	85.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			307.667,75	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.167,75		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		840,00		
		Fonte 1001000000	840,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		44.100,00		
		Fonte 1001000000	44.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		201.127,75		
		Fonte 1001000000	201.127,75		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		43.050,00		
		Fonte 1001000000	43.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	833.717,75
26 122 8001 2.005	Manutenção das Atividades do Posto Avançado do Detran.				
	Manter as Atividades da Gestão Administrativa do posto Avançado do Detran no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.150,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			525,00
4.4.00.00.00	Investimentos		525,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	525,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	525,00		
		Fonte 1001000000	525,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.675,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				<u>862.592,75</u>

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0300 Secretaria de Administração

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Adminis				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Administração do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.090.690,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			314.325,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		314.325,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			776.365,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		773.865,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		840,00		
		Fonte 1001000000	840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		625.000,00		
		Fonte 1001000000	625.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				44.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		36.750,00		
		Fonte 1001000000	36.750,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.134.940,00
04 128 8001 2.007	Realização de Concurso Público. Realizar através de Concurso publico a contratação de pessoal para ingressar nos quadros da estrutura da Prefeitura Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.145.440,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Finanças

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finança Manter as atividades da gestão das atividades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.288.325,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			772.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		772.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		701.500,00		
		Fonte 1001000000	701.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			515.775,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		505.775,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		125.000,00		
		Fonte 1001000000	125.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		65.000,00		
		Fonte 1001000000	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			10.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.320.425,00
28 843 8001 0.001	Gerenciamento da Dívida do Município. Gerir as atividades sobre a dívida do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.143,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.143,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.143,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.143,00		
		Fonte 1001000000	10.143,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				620.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			620.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		620.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		620.000,00		
		Fonte 1001000000	620.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	630.143,00
28 846 8001 0.002	Obrigações Patronais, Tributárias e Contributivas. Destinar para o dispêndios de obrigações Patronais, tributárias e contribuições sociais decorrentes do exercício das ações do serviços público.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				915.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600.000,00		
		Fonte 1001000000	600.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			315.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		315.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		315.500,00		
		Fonte 1001000000	315.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	915.500,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		<u>2.866.068,00</u>
-------------------------------	--	---------------------

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrario e Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria do Desenvolvimento Agrario

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 8001 2.009	Manutenção das Atividades Admin. da Secretaria de Desenvolvimento Agrário. Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.032.095,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			469.470,75	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		469.470,75		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.150,00		
		Fonte 1001000000	3.150,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		398.820,75		
		Fonte 1001000000	398.820,75		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			562.625,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		560.125,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.500,00		
		Fonte 1001000000	73.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		399.000,00		
		Fonte 1001000000	399.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.039.195,75
20 606 6001 2.010	Apoio a Municipalização da Agricultura. Apoiar a política agrícola focada nas metas e os métodos de produção da agricultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.050,00		
		Fonte 1001000000	11.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.050,00		
		Fonte 1001000000	11.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.050,00		
		Fonte 1001000000	11.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	33.150,00
20 606 6002 1.002	Concessão de Garantia do Seguro Safra. É uma ação do Pronaf para agricultores familiares que se encontram em municípios sujeitos a perdas de safra devido à seca ou excesso de chuva.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				159.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			159.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		159.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		159.000,00		
		Fonte 1001000000	159.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	159.000,00
20 606 6002 2.011	Apoio a Agricultura Familiar. Tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, através de projetos destinados para o custeio da safra, atividade agroindustrial, seja para investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.625,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.625,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.625,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.625,00
20 606 6002 2.012	Incentivo a Produção de Mudas e Sementes. Produzir a quantidade necessária de mudas e sementes, com qualidade adequada ao plantio na data planejada e a custos compatíveis.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.575,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.575,00
20 606 6003 2.013	Manutenção do Programa Agente Rural. O programa tem como objetivo de buscar a expansão e qualificação dos serviços de ATER e garantir que as ações dos serviços públicos sejam efetivas na promoção do desenvolvimento rural sustentável do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.050,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.200,00
20 607 6001 1.003	Fortalecimento da Infraestrutura Hidrica. Ação visa o trabalho para construção de obras de abastecimento hidrico, como açudes, barragens, adutoras e canais que servem de condução das águas para irrigação.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			411.929,50
4.4.00.00.00	Investimentos			411.929,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	411.929,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	411.929,50		
		Fonte 1001000000	411.929,50	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	411.929,50
20 607 6001 1.004	Manutenção e reforma de Açudes			
	Manter açudes nas zonas rurais do município para atender às necessidades da produção vegetal e animal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	33.150,00		
		Fonte 1001000000	33.150,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.150,00		
		Fonte 1001000000	3.150,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	36.300,00
20 607 6001 2.014	Programa de Apoio as Famílias Vítimas de Estiagem.			
	As principais causas da seca do nordeste são naturais, logo permanece durante muito tempo, no sertão nordestino, uma massa de ar quente e seca, não gerando precipitações pluviométricas. Este programa visa atenuar as consequências geradas por fatores naturais as vítimas de estiagens prolongadas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.625,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.625,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.625,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00		
		Fonte 1001000000	525,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.625,00
20 607 6002 1.005	Apoio ao Programa de Fruticultura Irrigada.			
	Por meio da irrigação é possível viabilizar a produção agrícola em regiões áridas, semi-áridas ou com distribuição irregular de chuva, possibilitando a obtenção de frutas de melhor qualidade até mesmo na época da entressafra.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.575,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.525,00		
		Fonte 1001000000	20.525,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.575,00
20 608 6001 1.006	Fortalecimento da Pecuária. Ação destianda a atividade econômica voltada para criação de gado e suínos em áreas rurais, com finalidade de produzir alimentos para o consumo humano e outras matérias primas.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		61.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	61.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	61.575,00
20 608 6001 1.007	Fortalecimento da Apicultura. Ação destinada ao fortalecimento da ciência da criação de abelhas, com políticas publicas para criação racional de abelhas para lazer ou fins comerciais, tendo como objetivo a produção do mel, própolis, geleia real, polén, cera de abelha, veneno e a utilização das abelhas para polenização.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		82.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	82.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.525,00		
	Fonte 1001000000	20.525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	82.100,00
20 608 6001 1.008	Fortalecimento da Psicultura O Fortalecimento da cadeia da psicultura no municipio visa desenvolver atividades de treinamento e auxilio de técnicos extensionistas municipais na elaboração e implantação de projetos em psicultura na região			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	2.100,00
20 608 6001 1.009	Fortalecimento da Avicultura				
	Implantar unidades produtivas de criação de aves, visando à ocupação e o aumento da renda de residentes na zona rural em situação de vulnerabilidade ocasionada pela estiagem, minimizando a fome.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	2.100,00
20 608 6002 1.010	Apoio ao Pequeno Produtor Rural.				
	Promover o desenvolvimento da agropecuária, com o fortalecimento, ampliação, modernização da infraestrutura produtiva dos estabelecimentos agropecuários; diversificação das atividades e melhoramento genético dos rebanhos e culturas agrícolas em áreas selecionadas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.575,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
	Fonte 1001000000		525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	-	1.575,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.902.625,25

Governo Municipal de Catarina
Fundo Municipal do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Desen. Agrário e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 122 8001 2.015	Manter as Atividades Administrativas do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		8.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.500,00		
		Fonte 1001000000	8.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	102.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					102.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 3005 1.011	Construção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa. Construir a unidade de abrigo a pessoa idosa vítima de violência doméstica, abandono, negligências e violação de seus direitos.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1510000000	1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
08 241 3005 2.016	Atendimento às Pessoas Idosas em Regime Integral. Atender às pessoas idosas em regime integral, tendo como público-alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.300,00
08 241 3005 2.017	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com a Pessoa Idosa. Promover ações e atividades pautadas nas características, interesses e demandas desta faixa etária, considerando a vivência em grupo, as experiências artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas, sempre levando em consideração a centralidade da família e a referência ao CRAS.				

- continua -

- continuação -

	3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.675,00	11.675,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			11.675,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			8.525,00		
			Fonte 1001000000		4.000,00		
			Fonte 1311000000		4.000,00		
			Fonte 1510000000		525,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.575,00		
			Fonte 1001000000		525,00		
			Fonte 1311000000		525,00		
			Fonte 1510000000		525,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.575,00		
			Fonte 1001000000		525,00		
			Fonte 1311000000		525,00		
			Fonte 1510000000		525,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.675,00
08 241 3005 2.018		Atendimento a entid que Desen. Programas de Insti. de Longa Permanência a Idosos. Atender as entidades que desenvolvam programas de institucionalização de Longa Permanência a Idosos com Público Alvo idosos vítimas de violência doméstica, abandono e negligências.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.150,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				3.150,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			3.150,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			1.050,00		
			Fonte 1001000000		1.050,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.050,00		
			Fonte 1001000000		1.050,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.050,00		
			Fonte 1001000000		1.050,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.150,00
08 241 3005 2.019		Atendimento às Pessoas idosas Vítimas de Violência e direitos Violados. atender pessoas idosas com seus direitos violados e vítimas de violência doméstica, abandono e negligências- CIAPREVI.					
	3.0.00.00.00	Despesas correntes					2.310,00
	3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.310,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações diretas			2.310,00		
	3.3.90.30.00	Material de consumo			1.050,00		
			Fonte 1001000000		1.050,00		
	3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			210,00		
			Fonte 1001000000		210,00		
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.050,00		
			Fonte 1001000000		1.050,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.310,00
08 241 3005 2.020		Manutenção da Unidade de Abrigo para Pessoa Idosa, Manter a unidade de abrigo para pessoa idosa vítimas					

- continua -

- continuação -

	de violência domésticas, abandono e negligências.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.100,00
08 242 3008 2.021	Qualificação de Pessoas com Deficiência e seus Familiares. Ação destinada a dar uma qualificação da pessoas com deficiência e seus familiares, garantindo a acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.250,00		
	Fonte 1001000000	4.200,00		
	Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.050,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.350,00
08 242 3008 2.022	Implementação de Políticas Públicas para Inserção Social e Acessibilidade. Implementar políticas para inserção social a pessoas como idosos, pessoas com deficiência e garantir acessibilidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050,00		
	Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.100,00
08 242 3008 2.023	Atendimento Social a Crianças, adolescentes e Adultos com Defi Ação destinada para atender as crianças, adultos e adolescentes com deficiências e com direitos ameaçados ou violados.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		2.100,00
08 242 3008 2.024	Apoio Financeiro e Técnico às ações voltadas a pessoas com Deficiência. Ação destinado ao apoio financeiro e técnico a equipe municipal com capacitação através de parcerias com órgão estadual e federal para atender pessoas com deficiência, residentes nos município de Catarina e atendidos nos Centros de Referência da Assistência Social-CRAS, Técnicos da Assistência Social municipal que trabalham com a pessoa com deficiência e seus Familiares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.415,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				2.415,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.415,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		840,00		
		Fonte 1001000000	840,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		2.415,00
08 243 3003 2.025	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Apoiar e orientar as famílias beneficiadas por meio de atividades de capacitação e geração de renda, formação e incentivo a ampliação do universo de conhecimentos da criança e adolescentes, por intermédio de atividades culturais, desportivas e de lazer, no período complementar ao do ensino regular, estimula a mudança de hábitos e atitudes, buscando a melhoria da qualidade de vida das famílias, numa estreita relação com a escola a comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				1.050,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.200,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.300,00
08 243 3007 2.026	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos. Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.725,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.725,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		168.150,00		
		Fonte 1001000000	40.000,00		
		Fonte 1311000000	125.000,00		
		Fonte 1312000002	3.150,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	525,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			110.525,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		110.525,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		95.300,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
		Fonte 1311000000	6.300,00		
		Fonte 1312000002	5.250,00		
		Fonte 1390000001	68.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.350,00		
		Fonte 1001000000	1.575,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1312000002	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.300,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1312000002	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	281.300,00
08 243 3007 2.027	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz. Manter as ações do Programa Primeira Infância no SUAS /criança feliz .				249.950,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				230.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		230.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
		Fonte 1311000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				19.950,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.150,00		
		Fonte 1311000000	3.150,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.200,00		
		Fonte 1311000000	4.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	25.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
		Fonte 1311000000	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	274.950,00
08 243 3007 2.028	Benefício de Prestação Continuada/BPC na Escola. Manter as Atividades das ações do BPC na escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.975,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		60.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	60.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	60.500,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00	
		Fonte 1312000002	10.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.475,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.475,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	425,00		
		Fonte 1311000000	425,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.975,00
08 244 3007 1.012	Implantar o Bolsa Gestante Municipal. Instituir o Bolsa Gestante Municipal nos Moldes que constitui a Lei Vigente para atender as gestantes a partir do 3 mês ao 6 mês de gestação. É um benefício destinado as mulheres que estão grávidas ou no período de amamentação. Trata-se de um dinheiro extra, que ajuda a arcar com as despesas do novo membro da família.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	2.100,00
08 244 3007 1.013	Manutenção do Programa Bolsa Família Municipal. Implantar no município de catarina o Bolsa Família Municipal a titulo de contrapartida aos programas sociais do governo federal, visando minimização das desigualdades regionais do município.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			315.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		315.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	315.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	315.000,00		
		Fonte 1001000000	315.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	315.000,00
08 244 3007 1.014	Projeto Estação Família. Manter as atividades do Projeto Estação Família. O Projeto Estação Família é financiado pelo Governo do Estado do Ceará e executado pelo Governo Municipal de Catarina através do CRAS, tendo como objetivo possibilitar às famílias em situação de vulnerabilidade a vivência de um trabalho socioassistencial e educativo, com foco na ampliação das competências familiares nos eixos de cognição pessoal, produtivos e promocionais para mulheres, mães e chefes de famílias, visando uma melhor qualidade na condução da unidade familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.875,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.575,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.575,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.575,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	Fonte 1510000000	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.300,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.575,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	Fonte 1510000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.575,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	Fonte 1510000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.575,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	Fonte 1510000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.575,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	Fonte 1311000000	525,00		
	Fonte 1510000000	525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.875,00
08 244 3007 1.015	Programa de Aquisição de Alimentos, através do PAA-IGD. O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), criado pelo art. 19 da Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, possui duas finalidades básicas: promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar. A execução do programa pode ser feita por meio de seis modalidades: Compra com Doação Simultânea, Compra Direta, Apoio à Formação de Estoques, Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite, Compra Institucional e Aquisição de Sementes.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.260,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.260,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.260,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		420,00		
		Fonte 1001000000	210,00		
		Fonte 1311000000	210,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		420,00		
		Fonte 1001000000	210,00		
		Fonte 1311000000	210,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		420,00		
		Fonte 1001000000	210,00		
		Fonte 1311000000	210,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		420,00		
		Fonte 1001000000	210,00		
		Fonte 1311000000	210,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.680,00
08 244 3007 2.029	Gestão do Serviço de Proteção Social Especial Alta Complexidade PAC I.				
	A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir proteção integral a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento com privacidade, o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitário e o desenvolvimento da autonomia das pessoas atendidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				881.460,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			881.460,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		881.460,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		293.820,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1311000000	315,00		
		Fonte 1510000000	293.190,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		293.820,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1311000000	315,00		
		Fonte 1510000000	293.190,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		293.820,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1311000000	315,00		
		Fonte 1510000000	293.190,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				293.820,00
4.4.00.00.00	Investimentos			293.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		293.820,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		293.820,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1311000000	315,00		
		Fonte 1510000000	293.190,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.175.280,00
08 244 3007 2.030	Gestão de Benefícios Eventuais. Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS). Eles são benefícios da Política de Assistência Social de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.350,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	7.350,00		
	Fonte 1001000000	2.100,00		
	Fonte 1311000000	1.050,00		
	Fonte 1312000002	2.100,00		
	Fonte 1390000001	2.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.350,00
08 244 3007 2.031	Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais-IGD-M O Cadastro Único para Programas Sociais(Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação O Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGD-M) mede a qualidade das ações realizadas pelo município nas ações de cadastramento, de atualização Com base no valor do IGD-M alcançado, o MDS calcula, a cada mês, quanto cada município vai receber. cadastral e de acompanhamento das condicionalidades de educação e saúde. Também verifica se o município aderiu ao Sistema Único de Assistência Social (Suas) e se as gestões e os Conselhos municipais registraram, no Sistema SuasWeb, as informações relativas à prestação de contas de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			99.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		38.850,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	38.850,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	36.750,00		
	Fonte 1311000000	36.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.100,00		
	Fonte 1001000000	1.050,00		
	Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.100,00		
	Fonte 1001000000	1.050,00		
	Fonte 1311000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.700,00		
		Fonte 1001000000	6.300,00		
		Fonte 1311000000	8.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	4.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	101.150,00
08 244 3007 2.032	Atenção Integral as Famílias-PAIF.				
	O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica (Decreto nº5.085, de 19 de maio de 2004), consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.565,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			125.840,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		125.840,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		124.265,00		
		Fonte 1311000000	119.015,00		
		Fonte 1312000002	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1312000002	525,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.725,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.725,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1312000002	525,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	525,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		63.475,00		
		Fonte 1001000000	15.750,00		
		Fonte 1311000000	10.500,00		
		Fonte 1312000002	4.725,00		
		Fonte 1390000001	32.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.525,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1510000000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.575,00	1.575,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.575,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1510000000	525,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	206.140,00
08 244 3007 2.033	Manutenção do CREAS/PAEF				
	O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no Creas também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.250,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1510000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1510000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1510000000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.575,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.575,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.575,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.575,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
		Fonte 1510000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.825,00
08 244 3007 2.034	Realizar Campanhas e Emissão de Informativos. Ação destinada da promoção de campanhas voltadas a informação das políticas públicas de Assistência Social através de informes impressos ou em outras mídias que alcance a população do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.575,00
08 244 3007 2.035	Acessuas. O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da Política de Assistência Social, por meio da integração ao mundo do trabalho. Promoção de estratégias, ações e medidas para enfrentar a pobreza, por meio de identificação e sensibilização de usuários; Desenvolvimento de habilidades e orientação para os usuários; acesso a oportunidades por meio do encaminhamento de usuários; Monitoramento do percurso dos usuários no acesso ao mundo do trabalho; Articulação com outros programas e serviços da assistência social e de demais áreas, como saúde, educação e trabalho; acompanhar usuários que ingressam no mundo do trabalho, dentre outras ações.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.625,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.025,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.250,00		
		Fonte 1311000000	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.775,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
		Fonte 1311000000	525,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	3.150,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.050,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.400,00
08 244 3007 2.037	Realização de Conferências do Município. Ação destinada para planejar, divulgar, analisar as Conferências a serem realizadas no município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.150,00	3.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.150,00
08 244 3007 2.038	Manutenção do CRAS/PBF. O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos município de Catarina. Dada sua capilaridade no território, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que propicia o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.725,00	4.725,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			4.725,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			525,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.775,00
08 244 3007 2.039	Aprimoramento da Gestão IGD/SUAS. Aprimorar a gestão do Índice de Getão de Desenvolvimento IGD/SUAS no município de Catarina.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					48.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				48.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			48.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			31.500,00		
		Fonte 1001000000		31.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.500,00		
		Fonte 1001000000		5.250,00		
		Fonte 1311000000		5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			2.625,00		
		Fonte 1001000000		1.575,00		
		Fonte 1311000000		1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			3.150,00		
		Fonte 1001000000		2.625,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.050,00		
		Fonte 1001000000		525,00		
		Fonte 1311000000		525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	49.350,00
08 244 3007 2.040	Implantação do Programa Aluguel Social.					

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para implantar o programa de aluguel social a família de baixa renda no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		100,00	
4.4.50.42.00	Auxílios		100,00	
	Fonte 1311000000		100,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100,00
08 244 3007 2.041	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
	Apoio Financeiro ao Bloco de Proteção Social Básica.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			14.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.775,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.775,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.725,00	
	Fonte 1001000000		1.050,00	
	Fonte 1311000000		3.150,00	
	Fonte 1312000002		525,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.050,00	
	Fonte 1001000000		525,00	
	Fonte 1311000000		525,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.925,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.925,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00	
	Fonte 1001000000		525,00	
	Fonte 1311000000		525,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		525,00	
	Fonte 1001000000		525,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.200,00	
	Fonte 1001000000		3.150,00	
	Fonte 1311000000		525,00	
	Fonte 1312000002		525,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.575,00	
	Fonte 1001000000		525,00	
	Fonte 1311000000		525,00	
	Fonte 1312000002		525,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.575,00	
	Fonte 1001000000		525,00	
	Fonte 1311000000		525,00	
	Fonte 1312000002		525,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	14.700,00
08 244 3007 2.042	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 18 a 59 an			
	Complementar as ações da família, e comunidade na proteção e desenvolvimento de criança e adolescentes e no fortalecimento de vínculos familiares e sociais; assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitar a ampliação do universo			

- continua -

- continuação -

	informacional, artístico e cultural dos jovens bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã, propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Estimular participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito e de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; contribuir para inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		7.350,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.250,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.250,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.250,00	
		Fonte 1311000000	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		2.100,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	525,00	
		Fonte 1001000000	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	525,00	
		Fonte 1001000000	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00	
		Fonte 1001000000	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	525,00	
		Fonte 1001000000	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	7.350,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.604.600,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo M.dos Direitos da C.e Adolescente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.043	Manutenção da Atividades do Fundo Munc. da Criança e Adolescente. Gerir às atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.050,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.050,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.100,00
08 243 3004 1.016	Reforma Adequação de Prédios para Instalação da Brinquedoteca. Reformar prédios para instalar a brinquedoteca para o desenvolvimento dos objetivos da brinquedoteca como estimular a criança a brincar livremente, com acesso a uma grande variedade de brinquedos em um ambiente especialmente lúdico, no qual a criança tem a oportunidade de se relacionar com o grupo de forma agradável e prazerosa, livre do formalismo das escolas ou instituições. É um espaço onde tudo convida a explorar, sentir e experimentar. Na brinquedoteca, brincadeira é coisa séria.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1520000000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	43.050,00
08 243 3004 2.044	Manutenção da Brinquedoteca. Manter as atividades desenvolvida pelas brinquedotecas que está entre as ações; Abastecer a escola de brinquedos, materiais e jogos necessários às atividades pedagógicas. Educar os pais na escolha de brinquedos. Estimular o diálogo entre pais e filhos por meio de jogos. Dar valor ao brinquedo e às atividades lúdicas e criativas, possibilitar o acesso da criança a uma variedade de brinquedos. Ensinar a utilização dos brinquedos e socialização do seu uso. Estimular o desenvolvimento integral das crianças, desfazendo preconceitos. Desenvolver hábitos e responsabilidade. Colaborar para que as crianças brinquem espontaneamente.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.715,00	8.715,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.715,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.575,00			
		Fonte 1001000000	1.260,00			
		Fonte 1311000000	315,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.565,00			
		Fonte 1001000000	5.250,00			
		Fonte 1311000000	315,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.575,00			
		Fonte 1001000000	1.260,00			
		Fonte 1311000000	315,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.575,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.575,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.575,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.575,00			
		Fonte 1001000000	1.260,00			
		Fonte 1311000000	315,00			
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	-	10.290,00
08 243 3006 1.017	Proteção Social Básica a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				4.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.200,00			
3.3.50.41.00	Contribuições		2.100,00			
		Fonte 1001000000	1.050,00			
		Fonte 1311000000	1.050,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.100,00			
		Fonte 1001000000	1.050,00			
		Fonte 1311000000	1.050,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.100,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.100,00			
4.4.50.42.00	Auxílios		2.100,00			
		Fonte 1001000000	1.050,00			
		Fonte 1311000000	1.050,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	-	6.300,00
08 243 3006 2.045	Fortalecimento das Atividades do Orçamento da Criança e Adolescente-OCA. A relação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente com o orçamento público é direta, ou seja, o primeiro faz parte do segundo. A execução das					

- continua -

- continuação -

	ações de responsabilidade do FMDCA devem passar necessariamente pelo planejamento, ou seja, incluídas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O OCA constitui o levantamento do conjunto de ações do orçamento público destinado a promoção da qualidade de vida, à proteção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00	
		Fonte 1311000000	525,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	525,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	525,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.575,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.575,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.575,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	525,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.775,00
08 243 3006 2.046	Proteção Social Especial a Criança e Adolescentes. A Proteção Social Especial (PSE) a Criança e Adolescentes destina-se a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que a criança e adolescentes esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	4.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	1.050,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	1.050,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.100,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	2.100,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00	
		Fonte 1311000000	1.050,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

6.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

94.815,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Mun.de Habitação de Int. Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Gerir as atividades administrativas do fundo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 482 3007 1.018	Construção de Casas Populares				
	Construir Casas populares para atender a população de baixa renda.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		40.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1510000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
08 482 3007 1.019	Melhorias Habitacionais.				
	Ação destinada a melhorias nas habitações da população de baixa renda para aprimoramento da melhoria da qualidade de vida.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1510000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	6.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					68.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Desenvolv.Social e Empreendedorismo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0604 Secretaria de Des.Social e Empreendedor

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 8001 2.048	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo Manter as atividades da administração da Sec. de Desenvolvimento Social e Empreendedorismo, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a Assistência Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				970.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			406.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		406.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		241.500,00		
		Fonte 1001000000	241.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		94.500,00		
		Fonte 1001000000	94.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		67.200,00		
		Fonte 1001000000	67.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			563.850,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		562.350,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		8.400,00		
		Fonte 1001000000	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		94.500,00		
		Fonte 1001000000	94.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		26.250,00		
		Fonte 1001000000	26.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		21.000,00		
		Fonte 1001000000	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		280.000,00		
		Fonte 1001000000	280.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	975.650,00
08 243 3001 2.049	Manutenção dos Conselhos Vinculados				
	Inclusive o Conselho Tutelar,				
	O Conselho Tutelar é um órgão municipal responsável por zelar pelo direitos da criança e do adolescente. Este foi criado conjuntamente ao ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990. É um órgão permanente, ou seja, uma vez criado não pode ser extinto, e possui autonomia funcional, não sendo subordinado a qualquer outro órgão estatal. Cabe ao Conselho Tutelar aplicar medidas que zelem pela proteção dos direitos da criança e do adolescente. No entanto, o Conselho Tutelar não tem competência para aplicar medidas judiciais e não pode julgar nenhum caso e não age como órgão correccional. Desta forma, quando um adolescente, por exemplo, pratica algum crime, este será direcionado à Polícia Militar. O Conselho Tutelar poderá atuar somente com aconselhamento. Também não é função não é função do conselho tutelar fazer busca e apreensão de crianças e/ou adolescentes, expedir autorização para viagens ou desfiles, determinar a guarda legal da criança. O Conselho Tutelar é apenas um órgão zelador.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				94.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			89.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		89.250,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		89.250,00		
		Fonte 1001000000	89.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.550,00
08 244 3001 2.050	Fortalecimento da Instâncias Colegiadas da Assistência Social.				
	As instâncias colegiadas são organizações compostas por representantes da comunidade e local. Elas têm por finalidade fazer funcionar a gestão democrática na assistência social, ou seja, fazer com que seja pensado e decidido coletivamente as propostas de caráter assistencial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
		Fonte 1311000000	525,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.150,00
08 333 3002 1.020	Apoio e Incentivo a Geração de Emprego e Renda.				
	Ação destinada em investir em programas de capacitação dos micro, pequenos e médios empresários em todas as áreas e apoiar o setor empresarial para viabilização de projetos junto a instituições financeiras e de fomento; Oferecer incentivos para empresas/indústrias que estão na cidade e para as que venham a se instalar no município; Regularizar o trabalho informal;				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.255,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.255,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.255,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		105,00		
		Fonte 1001000000	105,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.255,00
08 334 3002 1.021	<p>Incentivo ao Pequeno Empreendedor, O objetivo do programa é ampliar a participação do pequeno empreendedor do Município de Catarina no comércio local, por meio da redução de custos, da simplificação de procedimentos e documentação e do maior acesso aos instrumentos de financiamento e garantias.</p>				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.520,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.520,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.520,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		630,00		
		Fonte 1001000000	630,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		630,00		
		Fonte 1001000000	630,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		630,00		
		Fonte 1001000000	630,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		630,00		
		Fonte 1001000000	630,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				630,00
4.4.00.00.00	Investimentos			630,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		630,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		630,00		
		Fonte 1001000000	630,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.150,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					<u>1.080.755,00</u>

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Cultura - FMC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 8001 2.092	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura.				
	Manter as atividades do FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA,				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

28.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 8001 2.051	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Educação Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.861.096,25
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			799.136,25	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		799.136,25		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		12.736,25		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1111000000	10.636,25		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		650.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
		Fonte 1111000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1111000000	70.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		400,00		
		Fonte 1001000000	200,00		
		Fonte 1111000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.061.960,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.059.960,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		172.500,00		
		Fonte 1001000000	7.500,00		
		Fonte 1111000000	165.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		13.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1111000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		166.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
		Fonte 1111000000	158.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		610.000,00		
		Fonte 1001000000	230.000,00		
		Fonte 1111000000	380.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		70.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
		Fonte 1111000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1111000000	2.100,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		630,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1111000000	315,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		630,00		
		Fonte 1001000000	315,00		
		Fonte 1111000000	315,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.900,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.700,00		
		Fonte 1001000000	7.350,00		
		Fonte 1111000000	7.350,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1111000000	2.100,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.883.996,25
12 306 1001 2.052	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar p/Creche-PNAE.				
	Manter o programa de Alimentação Escolar nas creches da Rede Municipal do Município de Catarina são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares				

- continua -

- continuação -

	saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			43.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		43.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	43.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.150,00		
	Fonte 1111000000	3.150,00		
	Fonte 1122000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.150,00
12 306 1001 2.053	Manutenção do Programa de Alimentação Pré-Escolar/PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar na pré-escola da rede de ensino municipal de Catarina, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			33.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		33.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	33.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	33.600,00		
	Fonte 1111000000	3.150,00		
	Fonte 1122000000	30.450,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	33.600,00
12 306 1002 2.054	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, são atendidos pelo Programa os alunos de toda a rede municipal, o Programa contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			174.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		174.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	174.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	174.150,00		
	Fonte 1001000000	2.500,00		
	Fonte 1122000000	140.650,00		
	Fonte 1124000000	30.000,00		
	Fonte 1125000002	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	174.150,00
12 361 1002 1.022	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Fundamental. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através capacitações, metodologias pedagógicas com materiais			

- continua -

- continuação -

	impressos, divulgação em mídias de grande alcance.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
		Fonte 1111000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1111000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.000,00
12 361 1002 1.023	Construir, Ampliar, Reformar e/ou Recuperação de Unidades Escolares. Ação destinada a construir novas salas para expansão de vagas na educação básica da rede pública de ensino ofertada pelo município de Catarina. Dentro desta ação é possível reformar escolas para melhorar a oferta de vagas ou ampliar, chegando até recuperar áreas para garantir a oferta de vagas ao ensino público.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	350.000,00		
		50.000,00		
		Fonte 1111000000		
		Fonte 1510000000		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	350.000,00
12 361 1002 1.024	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino F Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	12.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.200,00		
		10.000,00		
		Fonte 1111000000		
		Fonte 1125000002		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	12.200,00
12 361 1002 1.025	Implantar Ações Pedagógicas nas Unidades Escolares do Ensino Fundamental Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Fundamental atendidas pela rede municipal de Ensino Fundamental. Desenvolver tecnologias que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades entre a escola e o ambiente comunitário, considerado as especificidades da educação especial, das escolas do campo. Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização			

- continua -

- continuação -

	flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, identidade cultural e com as condições climáticas da região.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.000,00
12 361 1002 2.055	Realizar Cursos de Aperfeiçoamento Continuada para os Professores Ens Funda Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino fundamental.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.056	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE. Manter o programa de Alimentação Escolar no ensino fundamental, para alunos do Programa Mais Educação da rede municipal, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1122000000	1.000,00	
		Fonte 1124000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000002	1.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	4.000,00
12 361 1002 2.057	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Fundamental. Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			407.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		407.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		407.100,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		135.666,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	133.666,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		135.666,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	133.666,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		135.768,00	
		Fonte 1111000000	2.000,00	
		Fonte 1120000000	133.768,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	407.100,00
12 361 1002 2.058	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Fundamental. Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00	
		Fonte 1111000000	15.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	15.000,00
12 361 1002 2.059	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços			

- continua -

- continuação -

	contratados junto a terceiros para o transporte escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			864.112,50
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		864.112,50	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	864.112,50		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	864.112,50		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1113000000	500.000,00		
	Fonte 1123000000	165.900,00		
	Fonte 1140000000	188.212,50		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	864.112,50
12 361 1002 2.060	Manter as Atividades Administrativas da Rede Escolar da Educação Fundamental 40% Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de ensino municipal da educação fundamental do município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			2.090.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.656.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.656.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	81.750,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.295.550,00		
	Fonte 1113000000	1.216.800,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	278.750,00		
	Fonte 1113000000	200.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		434.250,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	434.250,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	173.750,00		
	Fonte 1113000000	95.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	81.750,00		
	Fonte 1113000000	3.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	178.750,00		
	Fonte 1113000000	100.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			164.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		164.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	164.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	83.750,00		
	Fonte 1113000000	5.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	80.750,00		
	Fonte 1113000000	2.000,00		
	Fonte 1115000000	78.750,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.254.800,00
12 361 1002 2.061	Manutenção do Pessoal do Magistério da Educação Fundamental-Fundeb 60%			

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Fundamental na rede de ensino Municipal de Catarina.			3.960.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.960.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.960.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	246.250,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00	
		Fonte 1114000000	236.250,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.991.450,00		
		Fonte 1112000000	1.755.200,00	
		Fonte 1114000000	236.250,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.436.250,00		
		Fonte 1112000000	1.200.000,00	
		Fonte 1114000000	236.250,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	286.250,00		
		Fonte 1112000000	50.000,00	
		Fonte 1114000000	236.250,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.960.200,00
12 361 1002 2.062	Monitoramento do Acesso e Permanência Ensino Fundamental.			
	Elaborar propostas de acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência, direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental em colaboração com a família, os órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, Adolescentes e Juventude. Realizar anualmente a busca ativa em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescente e juventude, o mapeamento da população escolarizável que se encontra fora da escola. Criar mecanismos para que odote políticas de acompanhamento individualizado dos alunos do Ensino Fundamental. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das realções entre as escolas e as famílias. Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 361 1002 2.063	Estímulo a habilidades esportivas, atividades culturais e extracurriculares Incentivar atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições, esportivas e culturais. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para livre fuição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural. Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades e competências individuais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
12 361 1002 2.064	Const. Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino Construção de Poços Profundos nas Escolas da Rede Básica de Ensino,			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
	Fonte 1111000000	10.000,00		
	Fonte 1113000000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
12 361 1008 2.065	Bolsas de Estudo para Professores do Ensino Fundamental. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais do Ensino Fundamental.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
12 361 1009 2.066	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Fundamental. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Ensino Fundamental, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
		2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
		2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 361 1010 2.067	Manutenção do Programa Dinheiro na Escola -PDDE. Manter as gestão dos recursos do PDDE. Os Recursos devem ser utilizados para adquirir bens e contratar serviços que contribuam para o funcionamento e melhoria da Infraestrutura física, bem como para o desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas das escolas. Para tanto, podem ser empregados, entre outras finalidades, na compra de material de consumo (limpeza, papelaria, Suplementos de informática etc.), material permanente - quando receberem recursos de capital - e para pagar despesas cartorárias decorrentes de alterações de estatutos ou recomposição de membros de UEx. Os recursos do PDDE também NÃO PODEM ser usados em gastos com pessoal (salário, férias, 13º, diárias e passagens, etc.), pagamento de agente público da ativa, tarifas bancárias e tributos (exceto os incidentes sobre os bens adquiridos e/ou serviços contratados).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.350,00		
		2.350,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5.000,00		
	Fonte 1121000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.350,00
12 362 1003 2.068	Apoio ao Ensino Médio			
	Manter e ampliar ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade. Contribuir para a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, no que se refere a divulgação e ao deslocamento dos discentes para a realização das provas. O município oferecerá parcerias com o ESTADO, UNIÃO no sentido de garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas. Estimular programas de educação e da Cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
	Fonte 1001000000	200.000,00		
	Fonte 1111000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
12 363 1006 2.069	Educação a Distância.			
	Buscar parcerias com Estado e União, visando a oferta de Educação profissional técnica de nível médio na modalidade de Educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação profissional pública e gratuita, assegurando padrão de qualidade.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
12 364 1007 2.070	Apoiar Estudos e Pesquisas. Apoiar universitários em estudos e pesquisas que venham a ser desenvolvidas no MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 364 1007 2.071	Implantação do Bolsa Universitária Ação destinada a implantar o programa de conceder bolsa de estudos a estudantes de ensino superior residentes no município de catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	5.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	5.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 365 1001 1.026	Ampliar, Reformar e Conservar os Centros de Desenvolvimento Infantil-CDI. Destinação específica para ações de ampliar, reforma e ações de conservação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	7.000,00		
	Fonte 1111000000	5.000,00		
	Fonte 1125000002	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	7.000,00
12 365 1001 1.027	Implantar Ações Pedagógicas nos Centros de Desenvolvimento Infantis-CDI. Implantar ações pedagógicas nas Unidades escolares de Ensino Infantil atendidas pela rede municipal de Ensino do Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	500,00		
	Fonte 1111000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1111000000	500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000,00
12 365 1001 1.028	Construção, Reforma e Ampliação/Equipamentos do CEI. Destinado a construir novas Unidades do CEI, Reformar unidades para melhor adequação das ações pedagógicas desenvolvidas, ampliar espaços e adquirir equipamentos para utilização dos CEI.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	22.500,00
12 365 1001 1.029	Implantação de Programa de Integração Família e Escola do Ensino Infantil. Ação destinada para implantação do programa de integração da família na escola, através de capacitações, metodologias pedagógicas com materiais impressos, divulgação em mídias de grande alcance.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000,00
12 365 1001 1.030	Aquisição de Equipamentos e Instrumentos para as Escolas do Ensino I Ação destinada para adquirir equipamentos, materiais pedagógicos além de instrumentos tecnológicos para as escolas da rede de ensino municipal de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1125000002	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
12 365 1001 1.031	Tempo Integral na Educação Infantil. Impartir e estimular o acesso à Educação Infantil em tempo Integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
12 365 1001 2.072	Realização de Cursos de Formação Continuada para os Professores do Ens In Destinada ao aperfeiçoamento de técnicas pedagógicas, métodos e práticas através de cursos aos professores da rede ensino municipal de Catarina no ensino infantil.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 365 1001 2.073	Manter as Atividades Administrativas da Rede de Educação Infantil 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da Educação Infantil de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				238.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			223.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		223.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		210.000,00		
		Fonte 1113000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	243.000,00
12 365 1001 2.074	Manutenção do Programa Escola Ativa Ensino Infantil.				
	Manter a gestão do Programa Escola Viva que opera por meio de uma estratégia fundamental que se caracteriza pela ampliação do tempo de permanência de toda a comunidade escolar, equipes de gestão, professores, corpo técnico-administrativo e os estudantes. Mesmo sendo uma estratégia essencial, a modificação do tempo de permanência de todos na escola é um mecanismo para viabilizar o Programa.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.500,00
12 365 1001 2.075	Implantar Bibliotecas nas Escolas Ensino Infantil.				
	Ação destinada para implantar bibliotecas nas escolas atendidas pela rede pública de ensino no município de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 365 1001 2.076	Manter as Atividades do Transporte Escolar do Ensino Infantil.				

- continua -

- continuação -

	Ação destinada para custear o transporte escolar para garantir o acesso dos alunos da Zona Rural ao estabelecimentos de ensino da rede municipal de .Esta ação custea despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		159.650,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		159.650,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	159.650,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	159.650,00	
	Fonte 1111000000	5.000,00	
	Fonte 1124000000	143.850,00	
	Fonte 1125000002	10.800,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	159.650,00
12 365 1001 2.077	Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Infantil-Fundeb 60%		
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.		
3.0.00.00.00	Despesas correntes		648.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		648.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	648.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	8.000,00	
	Fonte 1112000000	8.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	630.000,00	
	Fonte 1112000000	630.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00	
	Fonte 1112000000	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	648.000,00
12 365 1001 2.078	Monitoramento do Acesso e da permanência Educação Infantil.		
	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em Especial dos beneficiários de programas d transferências de renda, em colobaração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à família. Apoiar às famílias através de orientação às famílias, através das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento Integral das crianças de até 3 anos de idade.Havendo estruturação físicas de creches, promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de Assistência social, saúde e proteção à infancia, preservando o direito de opção		

- continua -

- continuação -

	da família em relação às crianças de até 3 anos.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
		2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.500,00
12 365 1008 2.079	Bolsas de Estudo para Professores da Educação Infantil. Apoiar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas do ensino fundamental realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem. E aderir a programas que ofereçam bolsas de estudo para PÓS-GRADUAÇÃO dos professores e demais profissionais da educação infantil.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	3.000,00		
	Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.500,00
12 365 1009 2.080	Revisão do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Ensino Infantil. Adequar no âmbito do Município, plano de carreira para os profissionais do magistério da rede pública de Educação Infantil, observando os critérios estabelecidos na Lei Nº11.738/2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.500,00		
	Fonte 1111000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.000,00
12 366 1005 2.081	Manter as Atividades do Programa de Educação de Jovens e Adultos-EJA 40%. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas da rede de Ensino Municipal da onde está inserido o programa de Educação de Jovens e Adultos -EJA do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1113000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1124000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	69.000,00
12 366 1005 2.082	Manter as Atividades do Programa de Alfabetização e Cidadania. Ação destinada para manter as atividades da administração das escolas onde há a inserção do programa de Alfabetização e Cidadania da rede de Ensino Municipal de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
		Fonte 1124000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
12 366 1005 2.083	Manutenção do Pessoal do Magistério do EJA-Fundeb 60%			
	Ação destinada para o custeio do Magistério do Ensino Infantil na rede de ensino Municipal de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		48.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	48.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	42.000,00		
	Fonte 1112000000	42.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1112000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.000,00
12 846 1002 0.003	Contribuição para o PASEP 40%			
	Contribuição para o PASEP 40%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	50.000,00		
	Fonte 1113000000	50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.000,00
12 846 8001 0.004	Contribuição para o PASEP - 60%			
	Contribuição para o PASEP - 60%			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	40.000,00		
	Fonte 1112000000	40.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	40.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				11.761.808,75

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Cultura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria da Cultura

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 8001 2.084	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura. Ação destinada para manter a gestão administrativas da Sec. da Cultura.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.500,00		
		Fonte 1001000000	52.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1001000000	10.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.750,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		21.000,00		
		Fonte 1001000000	21.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	162.300,00
13 392 4001 1.032	Biblioteca Pública. Ação destinada para ampliar a oferta dos serviços prestados da Biblioteca Pública Municipal, além da modernização dos sistemas de informática da Biblioteca. Além de ampliar espaços, reformar o imóvel para melhor adequação, adquirir livros, revistas e periódicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				36.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	51.000,00
13 392 4001 2.085	Manter as atividades dos Espaços Culturais. Ação destinada para manter as atividades do funcionamento dos espaços culturais geridos pela Sec. de Cultura do Município de Catarina.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
13 392 4002 2.086	Carnaval Popular de Rua de Catarina Ação destinada ao fortalecimento da festividade carnavalesca com melhoramento da infraestrutura e apoio aos foliões que prestigiam o festejo carnavalesco no município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	27.000,00
13 392 4002 2.087	Festa da Padroeira-Figueiredo, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa da padroeira-Figueiredo, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 1001000000		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
13 392 4002 2.088	Festa do Padroeiro. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa do padroeiro, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
13 392 4002 2.089	Festas dos Caretas de Judas. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica e religiosa do município na festa dos caretas de judas, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
13 392 4002 2.090	Festa do Município. Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica do município nos festejos comemorativos da festa do município, desde a fase de planejamento, organização e execução do Festejo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				179.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			179.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		179.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	160.000,00		
	Fonte 1001000000	160.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	179.000,00
13 392 4002 2.091	Festas Juninas, Ação destinada ao fortalecimento cultural a tradição histórica nas festividades Juninas, desde a fase de planejamento, organização e execução das Festividades.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			24.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	24.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				537.300,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria do Esporte
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Juventude e Esporte

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
27 122 8001 2.093	Manutenção das Atividades da Secretaria do Esporte. Manter as atividades da Sec. da Juventude e Esporte, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a políticas de promoção ao Esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				201.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			92.025,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		92.025,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		525,00		
		Fonte 1001000000	525,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1001000000	70.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.000,00		
		Fonte 1001000000	14.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			109.925,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		107.425,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.625,00		
		Fonte 1001000000	2.625,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.750,00		
		Fonte 1001000000	15.750,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		63.000,00		
		Fonte 1001000000	63.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				26.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.550,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.550,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	228.000,00
27 812 5001 1.033	Campo de Futebol				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Campos de Futebol no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Campos existentes para a prática do esporte.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	25.000,00
27 812 5001 1.034	Quadras Poliesportivas.				
	Ação destinada ao planejamento, a análise da viabilidade e a execução da Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Catarina nos bairros e distritos do Município. Além de Reformar Quadras existentes para a prática do esporte. E ampliar as existentes.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		36.750,00		
		Fonte 1001000000	36.750,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	36.750,00
27 812 5002 1.035	Incentivo ao Esporte para Portadores de Necessidades Especiais.				
	Ação destinada a promoção do Esporte aos Portadores de Necessidades Especiais, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para				

- continua -

- continuação -

	práticas esportivas aos portadores de necessidades especiais.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	3.000,00		
		3.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		3.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		6.000,00		
	Fonte 1001000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	18.000,00
27 812 5002 1.036	Escolhinhas de Futebol. Ação destinada com objetivo de retirar da ruas as crianças desamparadas, valorizando e incentivando o seu desenvolvimento social. Além de iniciar as crianças a prática esportiva.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.000,00
27 812 5002 1.037	Incentivo a prática do Esporte. Ação destinada a promoção do Esporte aos habitantes do Município de Catarina, com incentivo a prática de atividades esportivas. Além de apoio com planejamento, organização e execução de eventos para práticas esportivas no Município de Catarina.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	7.350,00		
		7.350,00		
	Fonte 1001000000			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1001000000			

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
	Fonte 1001000000		1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.500,00
27 812 5003 1.038	Cursos de Capacitação para Profissionais do Esporte				
	Ação destinada para planejar, organizar e executar a realização de cursos de capacitação aos Profissionais na prática do esporte.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
	Fonte 1001000000		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
	Fonte 1001000000		8.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					351.250,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 8001 2.094	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde. Manter as atividades da Sec. da Saúde, responsável pelo planejamento, análise, coordenação das ações destinadas a saúde do município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.826.347,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.303.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.303.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		650.000,00		
		Fonte 1211000000	650.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 1211000000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			42.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.2.90.91.00	Sentenças judiciais		42.000,00		
		Fonte 1211000000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			481.347,75	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		480.347,75		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.300,00		
		Fonte 1211000000	6.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1211000000	40.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.750,00		
		Fonte 1211000000	15.750,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		33.500,00		
		Fonte 1211000000	33.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		352.347,75		
		Fonte 1211000000	352.347,75		

- continua -

- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1211000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			14.625,00	15.625,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.625,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00		
		Fonte 1215000000	1.050,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1211000000	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.575,00		
		Fonte 1211000000	1.575,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.841.972,75
10 301 2001 1.039	Const., Ref., Ampl., e Aparelhamento das UBS/Postos de Saúde				
	Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde / Posto de Saúde do município.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			575.037,50	575.037,50
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		575.037,50		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		371.168,75		
		Fonte 1215000000	1.050,00		
		Fonte 1220000001	188.750,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
		Fonte 1240000000	31.368,75		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		203.868,75		
		Fonte 1215000000	22.500,00		
		Fonte 1220000002	150.000,00		
		Fonte 1240000000	31.368,75		
TOTAL DO PROJETO			-	-	575.037,50
10 301 2001 2.095	Manutenção da Rede Municipal da Atenção Básica de Saúde.				
	Manter as atividades na rede municipal de saúde da Atenção Básica do Município de Catarina. Contribuindo para aumentar a cobertura da saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.973.600,00	3.996.625,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.973.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		700.000,00		
		Fonte 1214000000	700.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.828.000,00		
		Fonte 1214000000	1.828.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		445.600,00		
		Fonte 1214000000	445.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.023.025,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.023.025,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		525.000,00		
		Fonte 1214000000	525.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		28.525,00		
		Fonte 1214000000	28.525,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		21.000,00		
		Fonte 1214000000	21.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.500,00		
		Fonte 1214000000	73.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		375.000,00		
		Fonte 1214000000	375.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		73.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		73.500,00		
		Fonte 1214000000	73.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.070.125,00
10 301 2001 2.096	Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ação destinada para, planejamento e execução do NASF no Município de Catarina. O NASF-Núcleo de Apoio a Saúde da Família é uma equipe de profissionais de diferentes áreas de conhecimento (como psicologia, nutrição, fisioterapia, acupuntura, educação física, etc.), que atuam em conjunto com os profissionais das Equipes de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				364.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			360.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 1211000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00		
		Fonte 1211000000	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.050,00		
		Fonte 1211000000	1.050,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.050,00		
		Fonte 1211000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1211000000	1.050,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.050,00		
		Fonte 1211000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.750,00		
		Fonte 1211000000	15.750,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	379.950,00
10 301 2001 2.097	Manutenção do CEO				
	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				131.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			115.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		115.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		105.000,00		
		Fonte 1211000000	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	136.500,00
10 301 2001 2.098	Manutenção das Ativ. do Programa Saúde d a Família - Mais Médicos				
	Concessão de auxílio moradia e alimentação para os profissionais participantes do Programa Mais Médicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.550,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.100,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	13.650,00
10 301 2001 2.099	Transferencia de Recursos para Entidades de Atendimento em Saúde				

- continua -

- continuação -

	Transferencia de Recursos para Entidades da saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			160.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		160.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	160.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	160.000,00		
		160.000,00		
	Fonte 1214000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	Fonte 1215000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	165.000,00
10 301 2005 2.100	Fortalecimento e Implantação de Políticas Públicas.			
	Fortalecer ações necessárias à políticas públicas na saúde, constituir uma agenda bastante vasta de temas, que expressam não apenas o leque e a abrangência dos problemas que exigem solução política, mas principalmente os anseios da sociedade e o contexto e os resultados da disputa entre os diferentes atores sociais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			3.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		3.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	3.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1211000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1211000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1211000000			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.100,00		
		2.100,00		
	Fonte 1211000000			
	Fonte 1215000000			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	5.250,00
10 301 2006 2.101	Manutenção do CAPS-Centro de Atenção Psicossocial.			
	Ação destinado para o planejamento e execução das atividades do CAPS no município de Catarina. O CAPS é um serviço voltado para o tratamento das pessoas que sofrem transtornos mentais (psicoses, neuroses graves e demais quadros), cuja severidade ou persistência justifiquem sua permanência em um estabelecimento de cuidado intensivo. Criado para substituir as internações em hospitais psiquiátricos, os CAPS realizam o acompanhamento clínico e a reinserção social do usuário, pelo acesso ao trabalho, lazer, exercício dos direitos civis e fortalecimento dos laços familiares e comunitários.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.500,00		
		Fonte 1211000000	10.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.500,00		
		Fonte 1211000000	10.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.550,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050,00		
		Fonte 1211000000	1.050,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.300,00		
		Fonte 1211000000	5.250,00		
		Fonte 1215000000	1.050,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.100,00
10 302 2004 1.040	Reforma, Ampliação e Aparelhamento do Hospital Municipal.				
	Ação destinada a ampliar, reformar o Hospital Municipal de Catarina assim como aparelhar o Hospital Municipal de Catarina com os melhores equipamentos de uso Hospitalar para seu pleno funcionamento.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				521.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			521.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		521.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		115.750,00		
		Fonte 1220000001	15.750,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		406.000,00		
		Fonte 1215000000	4.000,00		
		Fonte 1220000001	30.000,00		
		Fonte 1220000002	372.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	521.750,00
10 302 2004 2.102	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal.				
	Ação destinada para Manter o funcionamento e a organização dos serviços de atenção ao Nível Secundário de saúde. A organização da atenção secundária se dá por meio de cada uma das microrregiões do estado, onde há hospitais de nível secundário que prestam assistência nas especialidades básicas (pediatria, clínica médica e obstetria) além dos serviços de urgência e emergência, ambulatório eletivo para referências e assistências a				

- continua -

- continuação -

	pacientes internados, treinamento, avaliação, e acompanhamento da equipe de saúde da família (ESF).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.756.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.050.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.050.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	715.000,00		
		Fonte 1211000000	700.000,00	
		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		315.000,00	
		Fonte 1211000000	300.000,00	
		Fonte 1214000000	15.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 1211000000	15.000,00	
		Fonte 1214000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		706.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	706.700,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	31.500,00		
		Fonte 1211000000	21.000,00	
		Fonte 1214000000	10.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		430.500,00	
		Fonte 1214000000	420.000,00	
		Fonte 1220000001	10.500,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.150,00	
		Fonte 1211000000	2.100,00	
		Fonte 1214000000	1.050,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.550,00	
		Fonte 1211000000	10.500,00	
		Fonte 1214000000	1.050,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		230.000,00	
		Fonte 1211000000	30.000,00	
		Fonte 1214000000	200.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			73.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.150,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	73.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	73.150,00		
		Fonte 1211000000	2.100,00	
		Fonte 1215000000	1.050,00	
		Fonte 1220000001	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.829.850,00
10 303 2003 1.041	Implantação da Farmácia Viva. Implantar a Fitoterapia como nova opção terapêutica no Sistema Único de Saúde de Catarina. Devido ao alto custo dos medicamentos alopáticos e a ocorrência de inúmeros efeitos colaterais por eles provocados, bem como a eficácia comprovada das plantas medicinais, o crescente interesse da comunidade pelo uso desta terapia e a necessidade da orientação dos usuários em relação ao uso correto das plantas medicinais, surgiu a proposta de elaborar um Projeto para a implantação da Fitoterapia na Rede Municipal de Saúde de CATARINA, com o apoio da administração pública, de profissionais da saúde e da comunidade local.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.400,00	29.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				29.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		29.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.500,00			
		Fonte 1211000000	2.100,00			
		Fonte 1290000000	8.400,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.450,00			
		Fonte 1211000000	1.050,00			
		Fonte 1290000000	8.400,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.450,00			
		Fonte 1211000000	1.050,00			
		Fonte 1290000000	8.400,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					9.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos				9.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.450,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.450,00			
		Fonte 1211000000	1.050,00			
		Fonte 1290000000	8.400,00			
TOTAL DO PROJETO			-	-	-	38.850,00
10 304 2002 2.103	Manter as Ações de Vigilância Sanitária. Manter as atividades as ações da vigilância Sanitária no Município de Catarina. vigilância sanitária que entende-se, por um conjunto de ações capaz de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde. Abrangendo o controle de bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo; e o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					15.750,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes					15.750,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.750,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.250,00			
		Fonte 1211000000	2.625,00			
		Fonte 1214000000	2.625,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.250,00			
		Fonte 1211000000	2.625,00			
		Fonte 1214000000	2.625,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.250,00			
		Fonte 1211000000	2.625,00			
		Fonte 1214000000	2.625,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					5.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.250,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.250,00			
		Fonte 1211000000	2.625,00			
		Fonte 1215000000	2.625,00			

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	21.000,00
10 305 2002 2.104	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológicas. Manter as atividades as ações da vigilância Epidemiológicas no Município de Catarina, considerando que este programa é um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. São consideradas funções da vigilância epidemiológica: coleta de dados; processamento de dados coletados; análise e interpretação de dados; recomendações de medidas; avaliação da eficácia e efetividade das medidas adotadas, dentre outras.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			248.325,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		214.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	214.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.050,00		
	Fonte 1211000000	630,00		
	Fonte 1214000000	420,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	213.150,00		
	Fonte 1211000000	210.000,00		
	Fonte 1214000000	3.150,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		34.125,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	34.125,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	11.025,00		
	Fonte 1211000000	10.500,00		
	Fonte 1214000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	22.050,00		
	Fonte 1211000000	21.000,00		
	Fonte 1214000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050,00		
	Fonte 1211000000	525,00		
	Fonte 1214000000	525,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.625,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.625,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.625,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.625,00		
	Fonte 1211000000	525,00		
	Fonte 1214000000	1.050,00		
	Fonte 1215000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.950,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

9.893.985,25

ÓRGÃO.....: 11 Sec.de Infra-Estrutura e Urbanismo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 122 8001 1.042	Reformar, Ampliar do Centro Administrativo. Ação destinada a reformar do Centro administrativo do Município de Catarina. Além ação de ampliar seu espaço físico para melhor adequalo na prestação de serviços públicos para a população de catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.050,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.050,00
15 122 8001 2.105	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Infraestrutur Manter a gestão das atividades da administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo no Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.912.915,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			292.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		292.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		236.250,00		
		Fonte 1001000000	236.250,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		47.250,00		
		Fonte 1001000000	47.250,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.620.865,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.618.365,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.365,00		
		Fonte 1001000000	1.365,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 1001000000	400.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		84.000,00		
		Fonte 1001000000	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.108.000,00		
		Fonte 1001000000	1.108.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.921.465,00
15 451 7002 1.043	Desapropriação de Áreas de Interesse da Administração Municipal. Ação destinada a desapropriar áreas que possam ser de interesse da Administração Municipal para o melhor o desenvolvimento da Infraestrutura Urbana no município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.100,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.100,00
15 451 7002 1.044	Construção, Reforma e Ampliação de Praças. Ação destinada a urbanização de áreas reservadas para praças, a construção de praças sempre foi um fator decisivo na melhoria de qualidade de vida dos municípios. Nesse sentido a construção da praça, vai de encontro com a necessidade da população em contar com uma área arborizada, ampla e esteticamente agradável, que possibilite uma maior frequência e integração entre as pessoas, dotada preferencialmente				

- continua -

- continuação -

	de infra-estrutura para esporte e recreação.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	20.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.500,00		
		10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.500,00		
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.500,00
15 451 7002 1.045	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Paralelepípedo. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			633.790,00
4.4.00.00.00	Investimentos		633.790,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	633.790,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	633.790,00		
		25.000,00		
	Fonte 1001000000	608.790,00		
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	633.790,00
15 451 7002 1.046	Construção, Reforma e Ampliação de Mercado Público. Ação destinada ao planejamento, da análise da viabilidade e execução para construção do Mercado Público de Catarina, além de reforma nos espaços existentes para melhor adequação do mercado e criar mais conforto a população. O Mercado Público é um espaço construído que atua como abrigo de múltiplos comércios em sua maioria do setor alimentício de caráter caseiro, artesanal e que estabelece relações de venda de modo livre e democrático. Os produtos comercializados e as atividades decorrentes do local geralmente refletem a identidade a tradição e os costumes da região. Lá é o lugar do diferente do autêntico, do único, do fresco. Também é o espaço do lazer da passagem da permanência da sociabilidade do turismo dos vínculos das trocas e dos aromas. Em síntese, o mercado público é um espaço que apresenta a cidade, o usuário desse espaço nem sempre busca apenas o consumo, mas também os eventos gerados espontaneamente nesse ambiente. O mercado público			

- continua -

- continuação -

	consiste em um centro de compras que reúne especiarias finas e artigos populares, razão pela qual é freqüentado por todas as camadas da população.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	24.600,00		
		12.000,00		
	Fonte 1001000000	12.600,00		
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	24.600,00
15 451 7002 1.047	Reforma e Ampliação do Matadouro Público. Ação destinada para reforma e adequação do Matadouro Público de Catarina assim este estabelecimento deve possuir uma estrutura adequada que permita o abate, manipulação, preparo e conservação da carne. O que se observa costumeiramente no Brasil é que grande parte dos matadouros enfrentam problemas estruturais, financeiros e de gestão, descambando em situações extremamente críticas para o setor e contrastantes do ponto de vista da legalidade. Nesse sentido, os matadouros em seu processo produtivo geram diversos resíduos que precisam ser corretamente geridos de forma a amenizar o impacto ambiental. Dentre os resíduos gerados por matadouros têm-se os efluentes líquidos (águas residuais contaminadas com sangue e esterco e etc.) e os resíduos sólidos (sebo, ossos, esterco, couro, vísceras e outros. Esses estabelecimentos, de forma geral, podem causar uma série de danos ambientais quando não atendem as normas postas na legislação ambiental. Assim esta ação é para fazer adequação e o melhor manejo da proteína animal.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	3.000,00		
		2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1510000000	2.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.050,00		
		1.050,00		
	Fonte 1001000000			
	Fonte 1510000000			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	5.100,00
15 451 7002 1.048	Reforma e Ampliação do Cemitério Municipal. Ação destinada para a reforma do Cemitério Municipal para melhor atender a população de Catarina, além de fazer estudos de viabilidade para possíveis ampliações do espaço do cemitério.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00	8.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1510000000	2.100,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1510000000	2.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	8.400,00
15 451 7002 1.049	Construção de Pontes. Ação destinada ao planejamento, análise da viabilidade e execução de pontes no Município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00		
		Fonte 1510000000	2.100,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.200,00
15 451 7002 1.050	Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas em Asfalto. Ação destinada para melhora vias do Município de Catarina. No município de Catarina (CE) existem inúmeras vias sem pavimentação que servem de acesso aos moradores para suas próprias residências e dentro da localidade. A dificuldade de locomoção dos moradores ocasionada pela má qualidade do piso natural que dependendo do período do ano se torna intransitável como acúmulo de água, lixo e o crescimento de vegetação rasteira, justificam assim a urbanização dessas áreas degradadas. Estas melhorias ajudarão, também a diminuir o índice de doenças transmissíveis através de meios hídricos durante o período chuvoso ou pelo acúmulo de poeira verificada durante o período seco.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				29.075,00
4.4.00.00.00	Investimentos			29.075,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		29.075,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		29.075,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
		Fonte 1510000000	1.050,00		
		Fonte 1610000000	22.775,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	29.075,00
15 451 7002 1.051	Ampliação, Reforma do Balneário. Ação destinada para reformas e ampliações do balneário do Município de Catarina, adequando ao uso da população.				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos				2.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.100,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
		Fonte 1510000000	1.050,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	2.100,00
15 451 7002 1.052	Construção e Reforma de Passagem Molhada. Ação destinada no planejamento, análise da viabilidade e execução da construção de passagens molhadas no município de catarina. As passagens molhadas serão construídas sobre córregos intermitentes que, durante o período chuvoso, impedem o transporte de pessoas e da produção agrícola, limitando o desenvolvimento social e econômico dos povoados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.250,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	10.250,00
15 451 7002 1.053	Abertura, ampliação de Estradas Vicinais. Ação destinada para abertura de Estradas vicinais no Município de Catarina.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				80.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
		Fonte 1510000000	5.000,00		
		Fonte 1610000000	25.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	80.000,00
15 451 7002 2.106	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais Manter e conservar as estradas vicinais do município de catarina para entregar a população o melhor acesso as áreas centrais do município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				203.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				203.150,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		203.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.575,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.575,00		
		Fonte 1001000000	1.575,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 1001000000	200.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	203.150,00
15 451 7002 2.107	Manutenção das Atividades do Matadouro Público Manutenção das atividades do Matadouro Público Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			39.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		26.250,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	26.250,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	12.600,00		
	Fonte 1001000000	12.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	8.400,00		
	Fonte 1001000000	8.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.250,00		
	Fonte 1001000000	5.250,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		13.650,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	13.650,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.250,00		
	Fonte 1001000000	5.250,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.250,00		
	Fonte 1001000000	5.250,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.150,00		
	Fonte 1001000000	3.150,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.150,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.150,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.150,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.150,00		
	Fonte 1001000000	3.150,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	43.050,00
15 451 7003 1.054	Construção de Kits Sanitários. Ação destinada a melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas nos domicílios, com o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações hidrossanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água, à higiene e ao destino adequado dos esgotos domiciliares.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos		15.750,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	15.750,00		
	Fonte 1001000000	15.750,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	15.750,00
15 452 7002 1.055	Construção, Reforma e Ampliação do Aterro Sanitário. Um aterro sanitário é um espaço destinado à deposição final de resíduos sólidos gerados pela atividade humana, são provenientes de residências, indústrias, hospitais, construções e consiste em camadas alternadas de lixo e terra que evita mau cheiro e a proliferação de animais. Os aterros sanitários são			

- continua -

- continuação -

	construídos, na maioria das vezes, em locais distantes das cidades. Isto ocorre em função do mau cheiro e da possibilidade de contaminação do solo e de águas subterrâneas. Porém, existem, atualmente, normas rígidas que regulam a implantação de aterros sanitários. Estes devem possuir um controle da quantidade e tipo de lixo, sistemas de proteção ao meio ambiente e monitoramento ambiental. Esta ação visa adequar o Aterro Sanitário do Município de Catarina a legislação vigente ao manejo dos resíduos sólidos.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			158.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		158.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	158.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	155.250,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1510000000		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	150.000,00		
		5.250,00		
		3.150,00		
		Fonte 1001000000		
		Fonte 1510000000		
		2.100,00		
		1.050,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	158.400,00
15 452 7002 2.108	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública. Manter as atividades dos serviços de utilidade pública no município de Catarina para a população do município que possa usufruir.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			203.150,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		203.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	203.150,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.575,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.575,00		
		Fonte 1001000000		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.575,00		
		200.000,00		
		Fonte 1001000000		
		200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	203.150,00
15 452 7004 1.056	Implantação do Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos. Os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou PGRS, como são conhecidos, são instrumentos de implementação da política nacional que contribuem para um maior controle da destinação dos resíduos pelo poder público. A elaboração desses planos pelo poder público contribuirá para aperfeiçoar as ações da coleta seletiva solidária já implementada por muitas instituições. A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à implementação de soluções, procedimentos e regras. O maior desafio desse processo é a articulação entre os entes federativos e os demais atores sociais envolvidos no manejo dos resíduos sólidos. Os municípios precisam elaborar os planos de gestão			

- continua -

- continuação -

	integrada, promover a erradicação dos os lixões, operacionalizar ou ampliar a coleta seletiva, realizar a compostagem e a efetiva integração dos catadores de materiais recicláveis.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.575,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.575,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.575,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	525,00		
	Fonte 1001000000	525,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.575,00
15 452 7004 2.109	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública. Manter as ações da limpeza pública é o mais complexo serviço de coleta de resíduos. Diariamente, toneladas dos mais diversos materiais são removidos para garantir qualidade de vida para a população. Mesmo depois de coletados, estes resíduos necessitam de cuidados especiais com seu transporte e destinação final. A limpeza pública é realizada por intermédio das seguintes atividades; Varrição (manual ou mecânica, usando-se varredoiras); Raspagem das sarjetas; Capinação; Lavagem de vias e logradouros, áreas de feiras livres etc. Limpeza de canais e galerias; Remoção de restos de poda; Remoção de entulhos; Remoção de animais mortos de grande porte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			285.775,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		280.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	280.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	280.000,00		
	Fonte 1001000000	280.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.775,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.775,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.675,00		
	Fonte 1001000000	3.675,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.050,00		
	Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.050,00		
	Fonte 1001000000	1.050,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285.775,00
15 511 7004 1.057	Obras de Saneamento Básico da Zona Rural. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico. Esta ação visa levar a zona rural as práticas			

- continua -

- continuação -

	de saneamento assim melhorar a qualidade de vida.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	4.200,00		
		Fonte 1001000000	2.100,00	
		Fonte 1510000000	2.100,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	4.200,00
15 512 7004 1.058	Obras de Saneamento Básico Zona Urbana. O saneamento básico consiste na atividade de coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e controle de pragas, assim como qualquer tipo de agente patogênico, visando à saúde das comunidades. O abastecimento de água potável e o manejo de água pluvial também fazem parte das atividades nas quais se enquadram o saneamento básico.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	8.400,00		
		Fonte 1001000000	4.200,00	
		Fonte 1510000000	4.200,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	8.400,00
15 544 7001 1.059	Implantações de Estudos e Projetos de Infraestrutura Hidrica. Ação destinada a estudos para implantação de projetos na infraestrutura hidrica no município de Catarina, consiste em aumentar a disponibilidade de água para o consumo humano, dessedentação animal e produção, com vistas a propiciar melhores condições sociais e econômicas para a população residente nos espaços geográficos onde a oferta desse recurso é reduzida. Para tanto, são projetados e construídos barragens, adutoras, canais, poços, açudes e sistemas simplificados de abastecimento.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.500,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00	
		Fonte 1510000000	5.250,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.500,00
15 544 7001 1.060	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. Ação destinada a aumentar a oferta de água de boa qualidade para consumo humano, dessedentação animal e para a produção, por meio da execução de obras estruturantes.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			52.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			52.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	52.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	52.500,00		
		Fonte 1001000000	36.750,00	
		Fonte 1510000000	15.750,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	52.500,00
15 544 7001 1.061	Construção de Cisternas, A ação está voltado à estruturação das famílias para promover a convivência com a escassez de chuva, característica do clima na região, utilizando principalmente a tecnologia de cisternas de placas, reservatórios que armazenam água de chuva para utilização nos oito meses de período mais crítico de estiagem na região. A cisterna ou reservatório de armazenamento é o principal elemento de um projeto de aproveitamento de águas pluviais. Esta pode variar em volume e material de que é feita, podendo ser construída em alvenaria ou adquirida no mercado em material pré-fabricado como plástico, fibra de vidro, etc.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.500,00		
		Fonte 1001000000	5.250,00	
		Fonte 1510000000	5.250,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	10.500,00
15 752 7002 1.062	Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica, O sistema de distribuição de energia é aquele que se confunde com a própria topografia das cidades, ramificado ao longo de ruas e avenidas para conectar fisicamente o sistema de transmissão, ou mesmo unidades geradoras de médio e pequeno porte, aos consumidores finais da energia elétrica. Esta ação visa atender ampliar a rede de distribuição de energia elétrica no município de Catarina.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			104.750,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.750,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	104.750,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	104.750,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1510000000	5.250,00	
		Fonte 1620000000	94.500,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	104.750,00
15 813 7002 1.063	Adequação de espaços Urbanos para o lazer. Urbanizar espaços públicos para melhor utilização ao lazer da população do Município de Catarina.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			13.650,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.650,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.650,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.650,00	
		Fonte 1001000000	8.400,00	
		Fonte 1510000000	5.250,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	13.650,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				3.857.980,00

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Planejamento
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Planejamento

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.110	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Planeja Manter as Atividades para o funcionamento da gestão da Secretaria de Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				168.480,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			93.180,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		93.180,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		71.400,00		
		Fonte 1001000000	71.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.280,00		
		Fonte 1001000000	14.280,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.800,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.750,00		
		Fonte 1090000000	36.750,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.550,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.050,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.050,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	177.030,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		177.030,00

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria da Controladoria Interna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria da Controladoria Interna

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 124 8001 2.111	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. da Controladoria				
	Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de controladoria interna do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				273.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			223.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		223.550,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.050,00		
		Fonte 1001000000	1.050,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		162.500,00		
		Fonte 1001000000	162.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		52.500,00		
		Fonte 1001000000	52.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		47.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	281.050,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

281.050,00

ÓRGÃO.....: 14 Secretaria de Ordem Econômica e Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria de Ordem Econômica e Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 122 8001 2.112	Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. de Ordem Pública Manter a Gestão Administrativas das atividades da Secretaria de Ordem Pública e Cidadania do Município de Catarina.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

22.000,00

ÓRGÃO.....: 15 Secretaria da Juventude
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Secretaria da Juventude

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.113	Manutenção das Ativ. da Secretaria da Juventude				
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Juventude.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				101.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			72.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		72.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		52.000,00		
		Fonte 1001000000	52.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.400,00		
		Fonte 1001000000	10.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			29.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		7.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.500,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida		2.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.500,00	
		Fonte 1001000000	2.500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	111.900,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				111.900,00

ÓRGÃO.....: 17 Gabinete do Prefeito Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Gabinete do Prefeito Municipal

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 8001 2.114	Manutenção das Ativ. Adm. do Gabinete do Prefeito				
	Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			43.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		43.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.500,00		
		Fonte 1001000000	31.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.300,00		
		Fonte 1001000000	6.300,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 1001000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.500,00	6.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.500,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.500,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.800,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

86.800,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00

Governo Municipal de Catarina
Prefeitura Municipal de Catarina

DETALHAMENTO
DA DESPESA

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9900 Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9001 9.001	Reserva de Contigência;				84.000,00
	Reserva de Contigência			84.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.00.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		84.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência				
		Fonte 1001000000			
	TOTAL DE RESERVA		-	-	84.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					84.000,00